



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SALVADOR • BAHIA • SÁBADO A SEGUNDA-FEIRA,
27 A 29 DE AGOSTO DE 2016
ANO XXIX | N.º 6.664

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E S A L V A D O R

SUMÁRIO

| | |
|---|-----------|
| EXECUTIVO | 2 |
| DECRETOS FINANCEIROS | 2 |
| DECRETOS SIMPLES | 2 |
| GABINETE DO PREFEITO - GABP | 2 |
| SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES - SPM | 2 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ | 2 |
| CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT | 3 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE | 5 |
| INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR - PREVIS | 5 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED | 5 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E EMPREGO - SEDES | 5 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS | 6 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - SUCOM | 7 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB | 7 |
| SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR | 7 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E DEFESA CIVIL - SINDEC | 8 |
| SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP | 8 |
| LICITAÇÕES | 8 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ | 8 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE | 9 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT | 9 |
| EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR | 9 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS | 10 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN | 10 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP | 10 |
| EMPRESA DE LIMPEZA URBANA DO SALVADOR - LIMPURB | 11 |
| CONTRATOS | 12 |
| PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS | 12 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE | 12 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED | 14 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT | 16 |
| EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR | 16 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E EMPREGO - SEDES | 16 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS | 16 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP | 16 |
| EMPRESA DE LIMPEZA URBANA DO SALVADOR - LIMPURB | 17 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E DEFESA CIVIL - SINDEC | 17 |
| SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP | 17 |
| CONVÊNIOS | 17 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED | 17 |
| EDITAIS | 18 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE | 18 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E EMPREGO - SEDES | 18 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS | 18 |

EXECUTIVO**DECRETOS FINANCEIROS****DECRETO Nº 27.621 de 26 de agosto de 2016**

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 29 da Lei nº 8.918, de 09 de outubro de 2015, Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 27.005, de 11 de janeiro de 2016;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2016, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 26 de agosto de 2016.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

LUIZ ANTONIO GALVÃO

Chefe de Gabinete do Prefeito, em exercício

MOYSÉS DE OLIVEIRA ANDRADE JÚNIOR

Chefe da Casa Civil, em exercício

SÔNIA MAGNÓLIA LEMOS DE CARVALHO

Secretária Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 27.621/2016

| PREFEITURA MUN. DE SALVADOR | | ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA | | | | PAG: 01 |
|-----------------------------|---------------------|--|--------|---------------|---------------|---------|
| Valores em R\$ 1,00 | | | | | | |
| ORGÃO / UNIDADE | PROJETO / ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE | SUPLEMENTAÇÃO | ANULAÇÃO | |
| 560002-SEMAN | 22.122.0015.2000 | 3.3.90.36 | 0.1.00 | 50.000 | | |
| | 22.122.0015.2000 | 3.3.90.46 | 0.1.00 | | 50.000 | |
| SUB-TOTAL | | | | 50.000 | 50.000 | |
| TOTAL GERAL | | | | 50.000 | 50.000 | |

DECRETOS SIMPLES**DECRETOS de 26 de agosto de 2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Manter a disposição da Prefeitura de Madre de Deus, nos termos do Convênio de Cooperação Técnica, até 31/12/2016, à vista do que consta do processo nº 04/2016-GABP, os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal da Educação:

| NOME | MATRÍCULA |
|--------------------------|-----------|
| ELIANA SOUZA SANTOS | 874718 |
| PAULO DE CASTRO CARVALHO | 875523 |

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Exonerar, a pedido, **MARIA CONSTANÇA CARNEIRO GALVÃO**, do cargo em comissão de Assessor Técnico - Assessoria Geral de Comunicação, do Gabinete do Prefeito.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Exonerar, a pedido, **ANA ROSA FARIAS REIS**, do cargo em comissão de Assessor Técnico - Assessoria Geral de Comunicação, do Gabinete do Prefeito.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Exonerar, a pedido, **ADRIANA GONÇALVES REIS**, do cargo em comissão de Motorista do Prefeito - Subchefia de Gabinete do Prefeito.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 26 de agosto de 2016.

RETIFICAÇÃO

No Decreto s/nº de 25/02/2016, publicado no DOM de 26/02/2016, relativo ao servidor MATEUS GONDIM DA SILVA,

Onde de lê :

"Considerar a Vacância do cargo de provimento efetivo de Agente de Fiscalização Municipal, na área de qualificação de Agente de Fiscalização do Meio Ambiente e Serviços Públicos, Código 24000,..."

Leia-se:

"Considerar desde 20/10/2015, a Vacância do cargo de provimento efetivo de Agente de Fiscalização Municipal, na área de qualificação de Agente de Fiscalização do Meio Ambiente e Serviços Públicos, Código 24000,..."

GABINETE DO PREFEITO - GABP**Superintendência de Políticas para as Mulheres - SPM****RETIFICAÇÃO**

Na Portaria de nº 21/2016, referente ao Processo de Sindicância nº 274/2016, publicada no DOM de n. 6.661 de 24 de agosto de 2016, página 04.

Onde se lê: ...e combinado com os artigos 200/2014 da Lei Complementar 01/91, com base no relatório conclusivo da Comissão Processante constante no processo 274/2016 - SPM...

Leia-se: ...e combinado com os artigos 200/2014 da Lei Complementar 01/91...

GABINETE DA SUPERINTENDENTE DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES, em 26 de agosto de 2016.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ**PORTARIA Nº 085/2016**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, no uso das suas atribuições e de acordo com o que estabelece, o inciso XI do art. 16 do Regimento Interno da SEFAZ, aprovado pelo Dec. Nº 27.322, de 10 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art.1º - Designar como membros efetivos AIDIL CELESTINO CONCEIÇÃO TADEU, matrícula nº 20.434, GILSON CELESTINO SILVA ARAÚJO, matrícula nº 870.728 e WELBER OLIVEIRA GOMES MOREIRA, matrícula nº 870927, tendo como suplentes, IVANETE TORRES OLIVEIRA PEIXOTO matrícula nº 5308 e EVERALDINO MARTINS MACHADO, matrícula nº 870.299 para, sob a presidência da primeira, constituir a Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar destinada a apurar a responsabilidade de servidor em relação à denúncia objeto do Processo Administrativo nº 23700/2016- SEFAZ, propondo a aplicação das penalidades cabíveis, se for o caso, fixando-se o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentar relatório conclusivo.

Art. 2º - Nas ausências ou impedimentos temporários da Presidente da Comissão, a mesma será

substituída por GILSON CELESTINO SILVA ARAÚJO.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, em 26 de agosto de 2016.

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO

COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, comunicamos:

RECURSOS ORDINÁRIOS ADMITIDOS. Atendidos os pressupostos de tempestividade e legitimidade. Base legal artigos 306 e 307 do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, combinados com art. 212 do CPC/2015. Remessa dos autos do processo à Representação Fiscal para emissão de parecer.

| PROCESSOS | CONTRIBUINTE E REPRESENTANTE LEGAL/ ADVOGADO | NFL/NL/AI |
|--|--|-------------|
| 61769/2012 69442/2012 29063/2015 62383/2013 | ANDREA VALENÇA CHAGAS/ DENIS COSTA SAMPAIO SOBRINHO E FABIANA ACTIS DE SENNA | 3459/2012 |
| 80840/2012 3333/2013 26611/2015 | PERICIAL CONSULTORIA EM SAÚDE OCUPACIONAL LTDA - EPP/ CARLOS ALBERTO DA PURIFICAÇÃO | 4319/2012 |
| 11680/2012 16331/2012 70234/2013 | MORENA VEÍCULOS LTDA/ JANE DOURADO; ARISTÓTELES MOREIRS FILHO E OUTROS | 772/2012 |
| 6934/2010 13263/2010 46001/2010 52579/2011 | CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DA BAHIA - COREN-BA/ EDSON DOS REIS SILVA JUNIOR | 880014/2010 |
| 64270/2012 72306/2012 29066/2015 33416/2013 55402/2011 62348/2013 | ALOIZIO GONZAGA DE SOUZA/ CITTA ITAPUÁ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA/ DENIS COSTA SAMPAIO SOBRINHO E FABIANA ACTIS DE SENA | 3540/2012 |
| 26924/2014 50158/2015 | TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIAS S/A/ MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS; IZAAK BRODER E OUTROS | - |

Salvador, 26 de agosto de 2016

MARIA ELIANE NILO DANTAS
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO

COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Primeira Instância, na forma das Ementas que seguem copiadas:

| CONTRIBUINTE | ANTONIO OLIVEIRA SANTOS |
|--------------------|---|
| PROCESSO | 6727/2014 E 34811/2015 |
| NL | IPTU/2014 |
| FASE DE JULGAMENTO | PRIMEIRA INSTÂNCIA/ ADMISSIBILIDADE DE RECURSO ORDINÁRIO |
| COMPET. ORDINÁRIA | CHEFE DO SEJUL |
| EMENTA | EXAME DE ADMISSIBILIDADE DE RECURSO ORDINÁRIO. INDEFERIMENTO DO PEDIDO. INÉPCIA POR AUSÊNCIA DE CAUSA DE PEDIR. PLEITO REQUERIDO NA INICIAL FOI PLENAMENTE ATENDIDO NA DECISÃO DO JULGADOR MONOCRÁTICO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA E JÁ IMPLANTADO. REMESSA DOS AUTOS AO SETOR DE ARQUIVO - SEARQ |

| CONTRIBUINTE | SATRE EMPREENDIMENTOS EDUCACIONAIS LTDA |
|--------------------|--|
| PROCESSO | 455/2014 |
| NL | 01/2014 |
| FASE DE JULGAMENTO | PRIMEIRA INSTÂNCIA |
| COMPET. ORDINÁRIA | CHEFE DO SEJUL |
| EMENTA | RECURSO DE REVISÃO. INCABÍVEL NESSE MOMENTO PROCESSUAL. INDEFERIMENTO. BASE LEGAL CTRMS/LEI 7186/2006 EM VIGOR. REMESSA DOS AUTOS DO PROCESSO À COORDENADORIA DE ARRECADÇÃO E COBRANÇA - CAC PARA O QUE MAIS COUBER. |

Salvador, 26 de agosto de 2016.

MARIA ELIANE NILO DANTAS
Chefe do Setor de Julgamento

Conselho Municipal de Tributos - CMT

PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

RECURSOS RELATADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 25 DE AGOSTO DE 2016, ÀS 09:00 HS.

PROCESSO Nº: 32317-2012
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 1650 - 2012 - TRSD
NOTIFICANTE (S): MARCELO GUENE DE OLIVEIRA
RECORRENTE: SALVADOR SHOPPING S/A
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): ALEXANDRE DE ARAÚJO ALBUQUERQUE E OUTROS
RELATOR: WELLINGTON DO CARMO CRUZ

EMENTA TRSD. PRINCIPAL. REVISÃO DO LANÇAMENTO. ALTERAÇÃO DO PADRÃO CONSTRUTIVO. APLICAÇÃO DO FATOR DE VALORIZAÇÃO DE TERRENO (FVT). ALTERAÇÃO DE ÁREA CONSTRUÍDA NÃO INFORMADA À FAZENDA. EXAME DE PROVAS. PERÍCIA TÉCNICA. 4. RETIFICAÇÃO DO VALOR DO LANÇAMENTO FISCAL CONFORME LAUDO PERICIAL. IMPOSSIBILIDADE DE DISPENSA DE COMINAÇÕES LEGAIS, EX-VI DO ART. 297-D DO CTRMS. Revisão de lançamento fiscal em razão da comprovação de que as áreas lançadas na presente NFL devam ser ajustadas com as efetivamente apuradas pela perícia, conforme o art. 149 do CTN e a Lei Tributária Municipal que permitem a revisão do lançamento, ainda destacar que expressamente veda a Lei Municipal a impossibilidade de dispensa de cominações legais pelo julgador, conforme art. 297-D do Codex. Manutenção dos demais critérios de lançamento, especialmente no que se refere a alteração do padrão construtivo e aplicação do Fator de Valorização de Terreno (FVT), após ampla discussão do conjunto probatório acostados aos autos e da prova pericial técnica. **RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO. PROCEDÊNCIA DA NFL COM BASE NO VALOR DO LAUDO DA PERÍCIA. DECISÃO POR MAIORIA.**

PROCESSO Nº: 32935-2012
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 1606 - 2012 - TRSD
NOTIFICANTE (S): MARCELO GUENE DE OLIVEIRA
RECORRENTE: SALVADOR SHOPPING S/A
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): ALEXANDRE DE ARAÚJO ALBUQUERQUE E OUTROS
RELATOR: WELLINGTON DO CARMO CRUZ

EMENTA TRSD. PRINCIPAL. REVISÃO DO LANÇAMENTO. ALTERAÇÃO DO PADRÃO CONSTRUTIVO. APLICAÇÃO DO FATOR DE VALORIZAÇÃO DE TERRENO (FVT). ALTERAÇÃO DE ÁREA CONSTRUÍDA NÃO INFORMADA À FAZENDA. EXAME DE PROVAS. PERÍCIA TÉCNICA. 4. RETIFICAÇÃO DO VALOR DO LANÇAMENTO FISCAL CONFORME LAUDO PERICIAL. IMPOSSIBILIDADE DE DISPENSA DE COMINAÇÕES LEGAIS, EX-VI DO ART. 297-D DO CTRMS. Revisão de lançamento fiscal em razão da comprovação de que as áreas lançadas na presente NFL devam ser ajustadas com as efetivamente apuradas pela perícia, conforme o art. 149 do CTN e a Lei Tributária Municipal que permitem a revisão do lançamento, ainda destacar que expressamente veda a Lei Municipal a impossibilidade de dispensa de cominações legais pelo julgador, conforme art. 297-D do Codex. Manutenção dos demais critérios de lançamento, especialmente no que se refere a alteração do padrão construtivo e aplicação do Fator de Valorização de Terreno (FVT), após ampla discussão do conjunto probatório acostados aos autos e da prova pericial técnica. **RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO. PROCEDÊNCIA DA NFL COM BASE NO VALOR DO LAUDO DA PERÍCIA. DECISÃO POR MAIORIA.**

Ficam os contribuintes intimados a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013, ou interpor recurso de revisão nos termos dos artigos 307 e 310, e ainda o pedido de retificação previsto no artigo 294-D da supracitada lei, quando aplicável.

Salvador, 26 de agosto de 2016.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente do CMT

PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

RECURSOS RELATADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 25 DE AGOSTO DE 2016, ÀS 09:00 HS.

PROCESSO Nº: 32998-2012
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 1581 - 2012 - IPTU
NOTIFICANTE (S): MARCELO GUENE DE OLIVEIRA
RECORRENTE: SALVADOR SHOPPING S/A
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): ALEXANDRE DE ARAÚJO ALBUQUERQUE E OUTROS
RELATORA: GUACIRA LÉDA SILVA DOS SANTOS

EMENTA IPTU. PRINCIPAL. 1. REVISÃO DO LANÇAMENTO. ALTERAÇÃO DO PADRÃO CONSTRUTIVO. APLICAÇÃO DO FATOR DE VALORIZAÇÃO DE TERRENO (FVT). 2. ALTERAÇÃO DE ÁREA CONSTRUÍDA NÃO INFORMADA À FAZENDA. 3. EXAME DE PROVAS. PERÍCIA TÉCNICA. 4. RETIFICAÇÃO DO VALOR DO LANÇAMENTO FISCAL CONFORME LAUDO PERICIAL. 5. IMPOSSIBILIDADE DE DISPENSA DE COMINAÇÕES LEGAIS, EX-VI DO ART. 297-D DO CTRMS. 1. Revisão do lançamento em razão da comprovação de erro com fulcro no art. 149 do CTN e na legislação tributária municipal. 2. Retificação das áreas construídas apuradas mediante perícia técnica. 3. Manutenção dos demais critérios de lançamento, especialmente, alteração do padrão construtivo e aplicação do Fator de Valorização de Terreno (FVT). 4. Verdade Material, provas acostadas aos autos. 5. Impossibilidade de dispensa de cominações legais pelo julgador, consoante dispõe o art. 297-D da Lei nº. 7186/2006. **RECURSO**

CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO. PROCEDÊNCIA DA NFL COM BASE NO VALOR DO LAUDO DA PERÍCIA. DECISÃO POR MAIORIA.

PROCESSO Nº: 32216-2012

NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 1675 - 2012 -IPTU

NOTIFICANTE (S): MARCELO GUENE DE OLIVEIRA

RECORRENTE: SALVADOR SHOPPING S/A

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

ADVOGADO (S): ALEXANDRE DE ARAÚJO ALBUQUERQUE E OUTROS

RELATORA: GUACIRA LÊDA SILVA DOS SANTOS

EMENTA IPTU. PRINCIPAL. 1. REVISÃO DO LANÇAMENTO. ALTERAÇÃO DO PADRÃO CONSTRUTIVO. APLICAÇÃO DO FATOR DE VALORIZAÇÃO DE TERRENO (FVT). 2. ALTERAÇÃO DE ÁREA CONSTRUÍDA NÃO INFORMADA À FAZENDA. 3. EXAME DE PROVAS. PERÍCIA TÉCNICA. 4. RETIFICAÇÃO DO VALOR DO LANÇAMENTO FISCAL CONFORME LAUDO PERICIAL. 5. IMPOSSIBILIDADE DE DISPENSA DE COMINAÇÕES LEGAIS, EX-VI DO ART. 297-D DO CTRMS. 1. Revisão do lançamento em razão da comprovação de erro com fulcro no art. 149 do CTN e na legislação tributária municipal. 2. Retificação das áreas construídas apuradas mediante perícia técnica. 3. Manutenção dos demais critérios de lançamento, especialmente, alteração do padrão construtivo e aplicação do Fator de Valorização de Terreno (FVT). 4. Verdade Material, provas acostadas aos autos. 5. Impossibilidade de dispensa de cominações legais pelo julgador, consoante dispõe o art. 297-D da Lei nº. 7186/2006. **RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO. PROCEDÊNCIA DA NFL COM BASE NO VALOR DO LAUDO DA PERÍCIA. DECISÃO POR MAIORIA.**

PROCESSO Nº: 32214-2012

NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 1676 - 2012 -TRSD

NOTIFICANTE (S): MARCELO GUENE DE OLIVEIRA

RECORRENTE: SALVADOR SHOPPING S/A

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

ADVOGADO (S): ALEXANDRE DE ARAÚJO ALBUQUERQUE E OUTROS

RELATORA: GUACIRA LÊDA SILVA DOS SANTOS

EMENTA - TRSD. PRINCIPAL. 1. REVISÃO DO LANÇAMENTO. ALTERAÇÃO DO PADRÃO CONSTRUTIVO. APLICAÇÃO DO FATOR DE VALORIZAÇÃO DE TERRENO (FVT). 2. ALTERAÇÃO DE ÁREA CONSTRUÍDA NÃO INFORMADA À FAZENDA. 3. EXAME DE PROVAS. PERÍCIA TÉCNICA. 4. RETIFICAÇÃO DO VALOR DO LANÇAMENTO FISCAL CONFORME LAUDO PERICIAL. 5. IMPOSSIBILIDADE DE DISPENSA DE COMINAÇÕES LEGAIS, EX-VI DO ART. 297-D DO CTRMS. 1. Revisão do lançamento em razão da comprovação de erro com fulcro no art. 149 do CTN e na legislação tributária municipal. 2. Retificação das áreas construídas apuradas mediante perícia técnica. 3. Manutenção dos demais critérios de lançamento, especialmente, alteração do padrão construtivo e aplicação do Fator de Valorização de Terreno (FVT). 4. Verdade Material, provas acostadas aos autos. 5. Impossibilidade de dispensa de cominações legais pelo julgador, consoante dispõe o art. 297-D da Lei nº. 7186/2006. **RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO. PROCEDÊNCIA DA NFL COM BASE NO VALOR DO LAUDO DA PERÍCIA. DECISÃO POR MAIORIA.**

PROCESSO Nº: 32996-2012

NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 1582 - 2012 -TRSD

NOTIFICANTE (S): MARCELO GUENE DE OLIVEIRA

RECORRENTE: SALVADOR SHOPPING S/A

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

ADVOGADO (S): ALEXANDRE DE ARAÚJO ALBUQUERQUE E OUTROS

RELATORA: GUACIRA LÊDA SILVA DOS SANTOS

EMENTA - TRSD. PRINCIPAL. 1. REVISÃO DO LANÇAMENTO. ALTERAÇÃO DO PADRÃO CONSTRUTIVO. APLICAÇÃO DO FATOR DE VALORIZAÇÃO DE TERRENO (FVT). 2. ALTERAÇÃO DE ÁREA CONSTRUÍDA NÃO INFORMADA À FAZENDA. 3. EXAME DE PROVAS. PERÍCIA TÉCNICA. 4. RETIFICAÇÃO DO VALOR DO LANÇAMENTO FISCAL CONFORME LAUDO PERICIAL. 5. IMPOSSIBILIDADE DE DISPENSA DE COMINAÇÕES LEGAIS, EX-VI DO ART. 297-D DO CTRMS. 1. Revisão do lançamento em razão da comprovação de erro com fulcro no art. 149 do CTN e na legislação tributária municipal. 2. Retificação das áreas construídas apuradas mediante perícia técnica. 3. Manutenção dos demais critérios de lançamento, especialmente, alteração do padrão construtivo e aplicação do Fator de Valorização de Terreno (FVT). 4. Verdade Material, provas acostadas aos autos. 5. Impossibilidade de dispensa de cominações legais pelo julgador, consoante dispõe o art. 297-D da Lei nº. 7186/2006. **RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO. PROCEDÊNCIA DA NFL COM BASE NO VALOR DO LAUDO DA PERÍCIA. DECISÃO POR MAIORIA.**

PROCESSO Nº: 32393-2012

NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 1635 - 2012 -IPTU

NOTIFICANTE (S): MARCELO GUENE DE OLIVEIRA

RECORRENTE: SALVADOR SHOPPING S/A

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

ADVOGADO (S): ALEXANDRE DE ARAÚJO ALBUQUERQUE E OUTROS

RELATORA: GUACIRA LÊDA SILVA DOS SANTOS

EMENTA IPTU. PRINCIPAL. 1. REVISÃO DO LANÇAMENTO. ALTERAÇÃO DO PADRÃO CONSTRUTIVO. APLICAÇÃO DO FATOR DE VALORIZAÇÃO DE TERRENO (FVT). 2. ALTERAÇÃO DE ÁREA CONSTRUÍDA NÃO INFORMADA À FAZENDA. 3. EXAME DE PROVAS. PERÍCIA TÉCNICA. 4. RETIFICAÇÃO DO VALOR DO LANÇAMENTO FISCAL CONFORME LAUDO PERICIAL. 5. IMPOSSIBILIDADE DE DISPENSA DE COMINAÇÕES LEGAIS, EX-VI DO ART. 297-D DO CTRMS. 1. Revisão do lançamento em razão da comprovação de erro com fulcro no art. 149 do CTN e na legislação tributária municipal. 2. Retificação das áreas construídas apuradas mediante perícia técnica. 3. Manutenção dos demais critérios de lançamento, especialmente, alteração do padrão construtivo e aplicação do Fator de Valorização de Terreno (FVT). 4. Verdade Material, provas acostadas aos autos. 5. Impossibilidade de dispensa de cominações legais pelo julgador, consoante dispõe o art. 297-D da Lei nº. 7186/2006. **RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO. PROCEDÊNCIA DA NFL COM BASE NO VALOR DO LAUDO DA PERÍCIA. DECISÃO POR MAIORIA.**

PROCESSO Nº: 32392-2012

NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 1636 - 2012 -TRSD

NOTIFICANTE (S): MARCELO GUENE DE OLIVEIRA

RECORRENTE: SALVADOR SHOPPING S/A

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

ADVOGADO (S): ALEXANDRE DE ARAÚJO ALBUQUERQUE E OUTROS

RELATORA: GUACIRA LÊDA SILVA DOS SANTOS

EMENTA - TRSD. PRINCIPAL. 1. REVISÃO DO LANÇAMENTO. ALTERAÇÃO DO PADRÃO CONSTRUTIVO.

APLICAÇÃO DO FATOR DE VALORIZAÇÃO DE TERRENO (FVT). 2. ALTERAÇÃO DE ÁREA CONSTRUÍDA NÃO INFORMADA À FAZENDA. 3. EXAME DE PROVAS. PERÍCIA TÉCNICA. 4. RETIFICAÇÃO DO VALOR DO LANÇAMENTO FISCAL CONFORME LAUDO PERICIAL. 5. IMPOSSIBILIDADE DE DISPENSA DE COMINAÇÕES LEGAIS, EX-VI DO ART. 297-D DO CTRMS. 1. Revisão do lançamento em razão da comprovação de erro com fulcro no art. 149 do CTN e na legislação tributária municipal. 2. Retificação das áreas construídas apuradas mediante perícia técnica. 3. Manutenção dos demais critérios de lançamento, especialmente, alteração do padrão construtivo e aplicação do Fator de Valorização de Terreno (FVT). 4. Verdade Material, provas acostadas aos autos. 5. Impossibilidade de dispensa de cominações legais pelo julgador, consoante dispõe o art. 297-D da Lei nº. 7186/2006. **RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO. PROCEDÊNCIA DA NFL COM BASE NO VALOR DO LAUDO DA PERÍCIA. DECISÃO POR MAIORIA.**

PROCESSO Nº: 32472-2012

NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 1611 - 2012 -IPTU

NOTIFICANTE (S): MARCELO GUENE DE OLIVEIRA

RECORRENTE: SALVADOR SHOPPING S/A

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

ADVOGADO (S): ALEXANDRE DE ARAÚJO ALBUQUERQUE E OUTROS

RELATORA: GUACIRA LÊDA SILVA DOS SANTOS

EMENTA IPTU. PRINCIPAL. 1. REVISÃO DO LANÇAMENTO. ALTERAÇÃO DO PADRÃO CONSTRUTIVO. APLICAÇÃO DO FATOR DE VALORIZAÇÃO DE TERRENO (FVT). 2. ALTERAÇÃO DE ÁREA CONSTRUÍDA NÃO INFORMADA À FAZENDA. 3. EXAME DE PROVAS. PERÍCIA TÉCNICA. 4. RETIFICAÇÃO DO VALOR DO LANÇAMENTO FISCAL CONFORME LAUDO PERICIAL. 5. IMPOSSIBILIDADE DE DISPENSA DE COMINAÇÕES LEGAIS, EX-VI DO ART. 297-D DO CTRMS. 1. Revisão do lançamento em razão da comprovação de erro com fulcro no art. 149 do CTN e na legislação tributária municipal. 2. Retificação das áreas construídas apuradas mediante perícia técnica. 3. Manutenção dos demais critérios de lançamento, especialmente, alteração do padrão construtivo e aplicação do Fator de Valorização de Terreno (FVT). 4. Verdade Material, provas acostadas aos autos. 5. Impossibilidade de dispensa de cominações legais pelo julgador, consoante dispõe o art. 297-D da Lei nº. 7186/2006. **RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO. PROCEDÊNCIA DA NFL COM BASE NO VALOR DO LAUDO DA PERÍCIA. DECISÃO POR MAIORIA.**

PROCESSO Nº: 32470-2012

NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 1612 - 2012 -TRSD

NOTIFICANTE (S): MARCELO GUENE DE OLIVEIRA

RECORRENTE: SALVADOR SHOPPING S/A

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

ADVOGADO (S): ALEXANDRE DE ARAÚJO ALBUQUERQUE E OUTROS

RELATORA: GUACIRA LÊDA SILVA DOS SANTOS

EMENTA - TRSD. PRINCIPAL. 1. REVISÃO DO LANÇAMENTO. ALTERAÇÃO DO PADRÃO CONSTRUTIVO. APLICAÇÃO DO FATOR DE VALORIZAÇÃO DE TERRENO (FVT). 2. ALTERAÇÃO DE ÁREA CONSTRUÍDA NÃO INFORMADA À FAZENDA. 3. EXAME DE PROVAS. PERÍCIA TÉCNICA. 4. RETIFICAÇÃO DO VALOR DO LANÇAMENTO FISCAL CONFORME LAUDO PERICIAL. 5. IMPOSSIBILIDADE DE DISPENSA DE COMINAÇÕES LEGAIS, EX-VI DO ART. 297-D DO CTRMS. 1. Revisão do lançamento em razão da comprovação de erro com fulcro no art. 149 do CTN e na legislação tributária municipal. 2. Retificação das áreas construídas apuradas mediante perícia técnica. 3. Manutenção dos demais critérios de lançamento, especialmente, alteração do padrão construtivo e aplicação do Fator de Valorização de Terreno (FVT). 4. Verdade Material, provas acostadas aos autos. 5. Impossibilidade de dispensa de cominações legais pelo julgador, consoante dispõe o art. 297-D da Lei nº. 7186/2006. **RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO. PROCEDÊNCIA DA NFL COM BASE NO VALOR DO LAUDO DA PERÍCIA. DECISÃO POR MAIORIA.**

Ficam os contribuintes intimados a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013, ou interpor recurso de revisão nos termos dos artigos 307 e 310, e ainda o pedido de retificação previsto no artigo 294-D da supracitada lei, quando aplicável.

Salvador, 26 de agosto de 2016.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente do CMT

PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

RECURSOS RELATADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 25 DE AGOSTO DE 2016, ÀS 09:00 HS.

PROCESSO Nº: 32459-2012

NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 1618 - 2012 -TRSD

NOTIFICANTE (S): MARCELO GUENE DE OLIVEIRA

RECORRENTE: SALVADOR SHOPPING S/A

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

ADVOGADO (S): ALEXANDRE DE ARAÚJO ALBUQUERQUE E OUTROS

RELATOR: NEUZITON TORRES RAPADURA

EMENTA- TRSD - ALTERAÇÃO CADASTRAL. Ficou comprovada a alteração da Área de Uso Privativo pela construção de mezanino, e a consequente redistribuição da área Construída de Uso Comum e Área do Terreno, alterando-se desta forma a base de cálculo da Taxa de Coleta, Remoção, e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD. Mantida a PROCEDÊNCIA da Notificação Fiscal de Lançamento, conforme Anexo II - Demonstrativo de Cálculo da TRSD da Notificação Fiscal de Lançamento nº 1618.2012 (fl. 206).

RECURSO CONHECIDO. PARCIALMENTE PROVIDO. DECISÃO POR MAIORIA.

PROCESSO Nº: 32478-2012

NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 1607 - 2012 -IPTU

NOTIFICANTE (S): MARCELO GUENE DE OLIVEIRA

RECORRENTE: SALVADOR SHOPPING S/A

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

ADVOGADO (S): ALEXANDRE DE ARAÚJO ALBUQUERQUE E OUTROS

RELATOR: NEUZITON TORRES RAPADURA

EMENTA - IPTU - ALTERAÇÃO CADASTRAL. Ficou comprovada a alteração da Área de Uso Privativo pela construção de mezanino, e a consequente redistribuição da área Construída de Uso Comum e Área do Terreno, bem como as razões para aplicação do Fator de Valorização do Terreno e alteração do padrão construtivo de B - Luxo, para A - Alto Luxo. Mantida a PROCEDÊNCIA da Notificação Fiscal de Lançamento, conforme Anexo II - Demonstrativo de Cálculo do IPTU da Notificação Fiscal de Lançamento n.º 1617.2012 (fl. 214).

RECURSO CONHECIDO. PARCIALMENTE PROVIDO. DECISÃO POR MAIORIA.

PROCESSO N.º: 32477-2012
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO N.º: 1608 - 2012 -TRSD
NOTIFICANTE (S): MARCELO GUENE DE OLIVEIRA
RECORRENTE: SALVADOR SHOPPING S/A
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): ALEXANDRE DE ARAÚJO ALBUQUERQUE E OUTROS
RELATOR: NEUZITON TORRES RAPADURA

EMENTA-TRSD - ALTERAÇÃO CADASTRAL. Ficou comprovada a alteração da Área de Uso Privativo pela construção de mezanino, e a consequente redistribuição da área Construída de Uso Comum e Área do Terreno, alterando-se desta forma a base de cálculo da Taxa de Coleta, Remoção, e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD. Mantida a PROCEDÊNCIA da Notificação Fiscal de Lançamento, conforme Anexo II - Demonstrativo de Cálculo do IPTU da Notificação Fiscal de Lançamento n.º 1617.2012 (fl. 219).

RECURSO CONHECIDO. PARCIALMENTE PROVIDO. DECISÃO POR MAIORIA.

PROCESSO N.º: 32460-2012
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO N.º: 1617 - 2012 -IPTU
NOTIFICANTE (S): MARCELO GUENE DE OLIVEIRA
RECORRENTE: SALVADOR SHOPPING S/A
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): ALEXANDRE DE ARAÚJO ALBUQUERQUE E OUTROS
RELATOR: NEUZITON TORRES RAPADURA

EMENTA-IPTU - ALTERAÇÃO CADASTRAL. Ficou comprovada a alteração da Área de Uso Privativo pela construção de mezanino, e a consequente redistribuição da área Construída de Uso Comum e Área do Terreno, bem como as razões para aplicação do Fator de Valorização do Terreno e alteração do padrão construtivo de B - Luxo, para A - Alto Luxo. Mantida a PROCEDÊNCIA da Notificação Fiscal de Lançamento, conforme Anexo II - Demonstrativo de Cálculo do IPTU da Notificação Fiscal de Lançamento n.º 1617.2012 (fl. 219).

RECURSO CONHECIDO. PARCIALMENTE PROVIDO. DECISÃO POR MAIORIA.

Ficam os contribuintes intimados a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei n.º 7.186/2006, com redação dada pela Lei n.º 8.421/2013, ou interpor recurso de revisão nos termos dos artigos 307 e 310, e ainda o pedido de retificação previsto no artigo 294-D da supracitada lei, quando aplicável.

Salvador, 26 de agosto de 2016.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente do CMT

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

PORTARIA N.º 346/2016

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal n.º 27.603 de 22 de agosto de 2016.

RESOLVE:

Art. 1.º - Designar os servidores Phedro Pimentel dos Santos Neto, matrícula 819681, da Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, Walter Cairo de Oliveira Filho, matrícula 880337, da Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ, Pedro Leonardo Summers Caymmi, matrícula 810809, da Procuradoria Geral do Município - PGMS, e Eude Lima Santana, matrícula 991013, do Instituto de Previdência do Salvador - PREVIS para, sob a presidência do primeiro, constituírem Grupo de Trabalho para execução de estudos e elaboração de proposta objetivando o equilíbrio financeiro e atuarial do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais do Salvador.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, em 26 de agosto de 2016.

SÔNIA MAGNÓLIA LEMOS DE CARVALHO
Secretária Municipal de Gestão

Instituto de Previdência do Salvador - PREVIS

PORTARIA N.º 285/2016

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR - PREVIS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 14, Inciso I, Alínea "K" do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto 19.403 de 18.03.09 **RESOLVE:** Designar a servidora **ELIDJANE AQUINO DE OLIVEIRA**, matrícula **982010** Chefe de Setor de Arrecadação/GECAF, Grau 63, para cumulativamente responder pelo Cargo em

Comissão de Subgerente de Controle de Arrecadação/GECAF, Grau 53, em substituição ao titular **FABRÍCIO BONFIM PRAZERES CRUZ**, matrícula **991026**, por motivo de férias exercício/2016, pelo período de 30 (trinta) dias a partir de **01.09.2016 A 30.09.2016**.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 05 de Agosto de 2016.

EUDE LIMA SANTANA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

PORTARIA N.º 315/2016

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto n.º 26.298 de 28 de Julho de 2015,

RESOLVE:

Extinguir a ESCOLA MUNICIPAL PEDRO ALVARES CABRAL, cujo acervo ficará sob a guarda da Escola Municipal Arte e Alegria, localizada à Travessa Jose Silva Teixeira, n.º 79 - Jardim Nova Esperança.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 26 de agosto de 2016.

JOELICE RAMOS BRAGA
Secretária em exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E EMPREGO - SEDES

DESPACHOS FINAIS DO COORDENADOR DE PROTEÇÃO E DEFESA DO

CONSUMIDOR N.º 019/2016

DELEGAÇÃO DE COMPETENCIA - PORTARIA N.º 056/2015

| FATO GERADOR: ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR | | | |
|---|------------------------------|---|--------------|
| PROCESSO | CONSUMIDOR | FORNECEDOR | DECISÃO |
| 4385/2014 | NILZA MOTA SANTOS | BSH CONTINENTAL ELETRODOMÉSTICOS LTDA BOMPREÇO BAHIA SUPERMERCADOS LTDA | PROCEDENTE |
| 1218/2014 | ALZIRA DA SILVA | VIA VAREJO S.A. (CASAS BAHIA) - ADV. NILTON VALOIS C. NETO - OAB/BA 15126 SAMSUNG ELETRÔNICA DA AMAZÔNIA LTDA - ADV. RENATA AMOEDO - OAB/BA 17110 ND ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA - ADV. RODRIGO REGIS GOMES - OAB/BA 23348 | PROCEDENTE |
| 1213/2014 | KÁTIA BOMFIM DANTAS | EMBASA - EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A. - ADV. LEONARDO O'DWYER - OAB/BA 24552 | ARQUIVAMENTO |
| 4384/2014 | LIGIA IRIS DOS SANTOS MENDES | SOS EDUCAÇÃO PROFISSIONAL / MULTI BRASIL FRANQUEADORA E PARTICIPAÇÕES LTDA - ADV. BRUNO COSER PRADO DA SILVA - OAB/SP 351.498 | ARQUIVAMENTO |
| 447/2008 | NELCIDES VIVIANO DA SILVA | WHIRLPOOL S.A. - ADV. NILSON VALOIS COUTINHO NETO | ARQUIVAMENTO |
| 2932/2012 | NELSON DUARTE MOURA | COELBA - COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - ADV. MARCOS MENDONÇA - OAB/BA 22666 | ARQUIVAMENTO |
| 215/2012 | ELIU ARAUJO DOS SANTOS | COELBA - COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - ADV. MARCOS MENDONÇA - OAB/BA 22666 | ARQUIVAMENTO |
| 171/2013 | ROBERTO CARLOS DA CONCEIÇÃO | EMBASA - EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A. - ADV. NATÁLIA SANTOS BONFIM - OAB/BA 30321 | ARQUIVAMENTO |
| 478/2013 | CELSO SOSNIERZ | COELBA - COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - ADV. MARCOS MENDONÇA - OAB/BA 22666 | ARQUIVAMENTO |

SALVADOR, 22 DE AGOSTO DE 2016

WILLIAM TORRES MOURA MATOS
Coordenador

**DESPACHOS FINAIS DO COORDENADOR DE PROTEÇÃO E DEFESA DO
CONSUMIDOR Nº 024/2016**

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - PORTARIA Nº 056/2016

| FATO GERADOR: AUTO DE INFRAÇÃO | | | |
|--------------------------------|------------------|---|--------------|
| PROCESSO | AUTO DE INFRAÇÃO | FORNECEDOR | DECISÃO |
| 987/2015 | 1012 | ETOILE DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA - ADV. ALINE DEDA M. SANTANA - OAB/BA 18830 | ARQUIVAMENTO |
| 661/2015 | 380 | BB ALIMENTOS LTDA | ARQUIVAMENTO |

SALVADOR, 22 DE AGOSTO DE 2016

WILLIAM TORRES MOURA MATOS
Coordenador

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS
PORTARIA N.º 439/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar a partir de **01/09/2016**, a servidora **NANCI MARA SILVA ANTUNES**, mat. n.º 981464, para responder pela Função de Confiança de CHEFE DE SETOR B, grau 63, do Setor de Acompanhamento da Elaboração da Folha de Pagamento, da Subcoordenadoria de Folha de Pagamento, da Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Saúde, durante o impedimento legal da titular **SHIRLEY LIMA ROCHA SANTOS** mat. 981467, por motivo de férias regulamentares, pelo período de 30 dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 16 de agosto de 2016.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA N.º 440/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar a partir de **01/09/2016**, a servidora **CINTIA SUZART AZEVEDO ROHRS**, mat. n.º 990905, para responder pela Função de Confiança de CHEFE DE SETOR B, grau 63, do Setor de Vigilância e Zoonoses, do Distrito Sanitário São Caetano/Valéria, durante o impedimento legal da titular **RAILDA SANTOS DE ALELUIA** mat. 977850, por motivo de férias regulamentares, pelo período de 30 dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 16 de agosto de 2016.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA N.º 448/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar a partir de **01/09/2016**, a servidora **VIRGINIA MARIA DIAS FARIAS**, mat. n.º 977885, para responder pelo Cargo em Comissão de GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE TIPO I, B2, grau 52, do Centro de Saúde Frei Benjamin Valéria, do Distrito Sanitário São Caetano/Valéria, durante o impedimento legal da titular **MARIA EUNICE ALVES DOS SANTOS** mat. 986464, por motivo de férias regulamentares, pelo período de 30 dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 25 de agosto de 2016.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA N.º 449/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar a partir de **01/09/2016**, a servidora **LYVIA MIRELLE CARNEIRO DE FRANÇA**, mat. n.º 990323, para responder pelo Cargo em Comissão de GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE TIPO II,A3, grau 53, da USF San Martin, do Distrito Sanitário Liberdade, durante o impedimento legal da titular **ELISABETE LEMOS REGO ASSUNÇÃO** mat. 986421, por motivo de férias regulamentares, pelo período de 30 dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 25 de agosto de 2016.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA N.º 450/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar a partir de **01/09/2016**, a servidora **NIVALDA BISPO DOS SANTOS**, mat. n.º 21502, para responder pela Função de Confiança de CHEFE DE SETOR A, grau 62, do Setor de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, do Distrito Sanitário Liberdade, durante o impedimento legal da titular **SANDRA DE JESUS PINTO SANTANA** mat. 976088, por motivo de férias regulamentares, pelo período de 30 dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 25 de agosto de 2016.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA N.º 451/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar a partir de **01/09/2016**, a servidora **VALDINEA ROZENDO DE MATOS** mat. n.º 983775, CHEFE DE SETOR A, para responder cumulativamente pelo Cargo em Comissão de SUBCOORDENADOR, grau 53, da Subcoordenadoria Administrativa, em substituição do titular **SERGIO MEDRADO BANDEIRA**, mat. 989938, por motivo de férias regulamentares, pelo período de 30 dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 25 de agosto de 2016.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA N.º 452/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar a partir de **16/09/2016**, a servidora **DILZIANE SOUZA DAMASCENO PADILHA VASQUEZ**, mat. n.º 980701, para responder pelo Cargo em Comissão de SUPERVISOR DE ENFERMAGEM, grau 52, da UPA Helio Machado, do Distrito Sanitário Itapuã, durante o impedimento legal da titular **EMANUELLY CARVALHO BASTOS** mat. 978095, por motivo de férias regulamentares, pelo período de 30 dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 25 de agosto de 2016.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA N.º 453/2016

O Secretário da Saúde do Município do Salvador, capital do estado da Bahia, no uso de suas atribuições e em acordo ao Edital nº01/2015 - RDC que trata de contratação de pessoa jurídica especializada para construção do Hospital Municipal de Salvador,

RESOLVE:

Art.1º Constituir Grupo de Trabalho - GT, para acompanhar e aprovar o desenvolvimento dos procedimentos relacionados com os projetos básico e executivo do contrato de construção do Hospital Municipal de Salvador, emitindo relatórios mensais, declarações e pareceres periódicos acerca do desempenho, da qualidade e do cumprimento das metas negociadas.

Art.2º O Grupo de Trabalho acima constituído será composto pelos servidores:

Teófilo José de Almeida, representante da Coordenadoria Administrativa - SMS, mat. n.º 117705-2 (CREA/BA-4987/D), que a presidirá; Lourenço Ricardo de Oliveira, representante da Diretoria de Vigilância à Saúde - SMS, mat. n.º 981085; Ivan de Mattos Paiva Filho, representante da Diretoria de Assistência à Saúde - SMS, mat. n.º 989846; Flávia Cruz Kitahara, representante da Diretoria de Assistência à Saúde - SMS, mat. n.º 980509; Ivo Salvador Guimarães Mendes, representante da Secretaria Municipal da Infraestrutura e Defesa Civil - SINDEC, mat. n.º 811355 e Antônio Ernesto Moreno Cunha, representante da Superintendência de Obras Públicas - SUCOP, mat. 302615.

Art.3º O GT contará com o apoio técnico de consultores especialistas para dar o suporte necessário ao desenvolvimento das atividades.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, em 26 de agosto de 2016.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

RETIFICAÇÃO

Na Portaria 441/2016, publicada no DOM nº 6.659 de 23/08/2016,

ONDE SE LÊ:... Sandro Ricardo Correia Estrela...

LEIA-SE: ... Suliane Tavares Bibeiro...

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 25 de agosto de 2016.

JOSE ANTONIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

DESPACHOS FINAIS DA COORDENADORIA

DE GESTÃO DE PESSOAS DA SAÚDE

Delegação de Competência - Decreto nº 7.047/1984

ALTERAÇÃO DE NOME DEFERIDO

| PROCESSO | REQUERENTE | MAT. | NOME ALTERADO |
|------------|--------------------------------|--------|------------------------------------|
| 10127/2016 | LEONARDO SANTOS SILVA PINHO | 983362 | LEONARDO SANTOS PINHO RODRIGUES |
| 10010/2016 | MILENA COUTO CARNEIRO | 991201 | MILENA COUTO MALTEZ |

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SAÚDE, em 24 de Agosto de 2016.

MARIA DO SOCORRO TANURE TELLES
Coordenadora

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - SUCOM

PORTARIA Nº 329/2016

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 12, item XI do Regimento Interno da SUCOM, aprovado pelo Decreto nº 25.860 de 10 de março de 2015, publicado no Diário Oficial do Município - DOM nº 6.295 de 11 de março de 2015, republicado no DOM nº 6.296 de 12 de março de 2015,

Considerando a necessidade de melhoria na paisagem urbana da Cidade;

Considerando que o Município vem investindo na recuperação e reurbanização de praças, jardins, monumentos, sistema viário e áreas de lazer da Cidade;

Considerando que o Município vem utilizando circuitos subterrâneos para iluminação nas áreas de intervenção física;

RESOLVE:

Criar a INSTRUÇÃO NORMATIVA 003/2016

1. ASSUNTO

Dispõe sobre a instalação de redes aéreas de qualquer nível de tensão e subestações aéreas em áreas públicas e/ou privadas.

2. OBJETIVO

Estabelecer procedimento de instalação:

2.1. Fica vedada a instalação de redes aéreas de qualquer nível de tensão, mesmo que simples travessia, nas seguintes áreas:

I - Orla marítima (passeios, canteiros centrais, rotatórias, praças públicas e esportivas);

II - Avenidas de Vale, vias expressas e arteriais (passeios, canteiros centrais e rotatórias).

2.2. Fica vedada a instalação de subestações aéreas em áreas públicas e/ou privadas, devendo possuir entrada subterrânea.

2.2.1. Constatada, através de relatório técnico de sondagem, a impossibilidade técnica de instalação

de subestação elétrica subterrânea em áreas privadas, em decorrência da existência de lençol freático e/ou material rochoso, caberá a SUCOM autorizar a instalação à título precário dos referidos equipamentos por via aérea, resguardando o direito de cassação da referida autorização a qualquer tempo e sem ônus ao Município.

3. RESPONSABILIDADE QUANTO AO CUMPRIMENTO

Da CPE - Coordenadoria de Processos Especiais - SUCOM e da CPU - Coordenadoria Central de Planejamento e Aplicação dos Instrumentos de Política Urbana - SUCOM, dentro da competência das Coordenadorias no que couber.

4. CONCEITUAÇÃO

Para fins de Instrução Normativa serão adotados os conceitos técnicos da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas.

5. PROCEDIMENTOS

5.1. A solicitação deverá ser protocolada na Central de Atendimento da SUCOM, observando as disposições contadas na Carta de Serviços desta Secretaria.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. A taxa inerente ao serviço será calculada em conformidade com o Código Tributário e de Rendas do Município de Salvador.

6.2. As disposições desta Instrução Normativa deverão ser aplicadas sem prejuízo das disposições contidas no Código Tributário e de Rendas do Município de Salvador.

6.3. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO, em 25 de agosto de 2016.

JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário

PORTARIA Nº 331/2016

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 12, item XI do Regimento Interno da SUCOM, aprovado pelo Decreto nº 25.860 de 10 de março de 2015, publicado no Diário Oficial do Município - DOM nº 6.295 de 11 de março de 2015, republicado no DOM nº 6.296 de 12 de março de 2015,

RESOLVE:

Designar a servidora Neuza Nascimento Nogueira, matrícula nº 224, para substituir o servidor Léio Maurício Filgueiras Palmeira, matrícula nº 264, na Função de Confiança de Chefe do Setor de Gestão de Materiais e Patrimônio, Grau 63, da Coordenadoria Administrativa, desta Secretaria, durante o impedimento do titular por motivo de férias, no período de 01/09/2016 a 30/09/2016.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, em 25 de agosto de 2016.

JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário

DESPACHOS FINAIS DO COORDENADOR ADMINISTRATIVO DA SUCOM

LICENÇA PRÊMIO/ESPECIAL-DEFERIDA

| PROCESSOS | INTERESSADOS | QUINQUENIOS |
|------------|--------------------------------------|-------------|
| 44690/2016 | CARLOS ALEXANDRE MENEZES MENDES | 3º |
| 45075/2016 | IVANICE NEVES QUEIROZ DOS SANTOS | 2º |
| 44687/2016 | MARIA HELENICY MESQUITA LEMOS MENDES | 3º |

Em, 25 de agosto de 2016.

LUÍS ADRIANO DE ANDRADE CORREIA
Coordenador Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

PORTARIA Nº. 301/2016

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Determinar que a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constituída

através Portaria nº. 444/2015, publicada no Diário Oficial do Município de 09/04/2015, apure as irregularidades constante do Processo nº 48401/2016, devendo apresentar relatório conclusivo no prazo de 60 dias a contar da publicação.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DE SALVADOR, em 08 de agosto de 2016.

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente

PORTARIA Nº 316/2016

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria Nº298/16, publicada no Diário Oficial do Município, de 25/08/2016 GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 25 de agosto de 2016.

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente

PORTARIA Nº 317/2016

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o servidor **JANIVALDO JOSÉ DE JESUS ROSÁRIO**, matrícula 0123, para responder pela Suplência da Terceira Comissão de Defesa da Autuação, em substituição a **EMÍLIA EVA AUGUSTA DA SILVA**, Matrícula 223788, por motivo de Férias Regulamentares, no período de 22/08/2016 a 30/09/2016,

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 25 de agosto de 2016.

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente

SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E DEFESA CIVIL - SINDEC

Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador - SUCOP

PORTARIA Nº 075/2016

O Superintendente da SUCOP - Superintendência de Obras Públicas do Salvador, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno desta Autarquia, aprovado através do Decreto nº 26.299 de 28 de julho de 2015, tendo em vista o constante do processo administrativo nº 486/2016.

RESOLVE:

Constituir Comissão para receber os serviços e lavrar o respectivo Termo de Recebimento do Contrato nº 045/2014, cujo objeto é a execução, sob o regime de empreitada por preço unitário, das obras de Requalificação da Praça Irmã Dulce, 3ª Etapa, trecho II, Largo de Roma, em Salvador/BA, firmado com a empresa CRL ENGENHARIA LTDA, nos termos dos Arts. 69 e 73 da Lei Federal nº 8.666/93, composta pelos servidores abaixo relacionados:

| NOME | Matrícula | |
|------------------------------------|-----------|------------|
| ENG. ANTONIO ERNESTO MORENO CUNHA | 302615 | Presidente |
| ENG. NILTON BASTOS DE SOUZA | 302820 | Membro |
| ENG. ANTONIO CARLOS DOS REIS COSTA | 302588 | Membro |

No caso de impedimento eventual do Presidente, a referida Comissão será presidida por um dos membros, conforme sua ordem.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, 22 de agosto de 2016.

ANTÔNIO ALMIR SANTANA MELO JR
Superintendente

LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Especial Mista de Licitação, vinculada à Secretaria Municipal da Fazenda, instituída pelo Decreto nº 26.203, de 03/07/2015, alterado pelo Decreto nº 27.435 de 08/07/2016, com base na Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Municipal nº 4.484/1992, no que couber, torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEFAZ Nº 005/2016

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a contratação de solução de rede local sem fio (WLAN), englobando equipamentos, instalação, assistência técnica "on-site" e garantia, 25 (vinte e cinco) Pontos de Acesso (AP) Wireless com software controlador e instalação, 15 (quinze) switches para rede local, com tecnologia PoE (Power over Ethernet), conforme especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência.

PROCESSO Nº: 32.807/2016 -SEFAZ/PMAT;

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir do dia 30/08/2016 até às 10 horas do dia 12/09/2016 (horário de Brasília);

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 12/09/2016 às 10h (horário de Brasília);

SESSÃO DE DISPUTA DOS PREÇOS: 12/09/2016 às 10h30min (horário de Brasília).

Edital encontra-se à disposição no endereço: www.licitacoes-e.com.br

Salvador, 26 de agosto de 2016.

IVONE MARIA VALENTE
Presidente da Comissão Especial Mista de Licitação

RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSOS

A Comissão Especial Mista de Licitação, vinculada à Secretaria Municipal da Fazenda, instituída pelo Decreto nº 26.203, de 03/07/2015, alterado pelo Decreto nº 27.435 de 08/07/2016, com base na Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Municipal nº 4.484/1992, no que couber, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento dos recursos interpostos contra o julgamento das Propostas Técnicas apresentado na licitação:

CONCORRÊNCIA: SEFAZ/PMAT nº 001/2016;

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o desenvolvimento de Sistema de Informações Geográficas para internet e outros serviços.

PROCESSO: SEFAZ/PMAT nº 70.698/2015;

RECORRENTES: OPTIMUS GIS CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA-EPP e IMAGEM SISTEMAS INFORMAÇÕES LTDA

RECORRIDA: COMISSÃO ESPECIAL MISTA DE LICITAÇÃO - COMEL

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS: PROCEDENTES

| EMPRESA | ÍNDICE TÉCNICO | CLASSIFICADA |
|---|----------------|--------------|
| OPTIMUS GISCONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA-EPP | 1,00 | SIM |
| IMAGEM SISTEMAS DE INFORMAÇÕES LTDA | 0,98 | SIM |

FONTE DE RECURSOS: BNDES e Tesouro;

SESSÃO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇO: Dia 06 de setembro de 2016, às 15 horas,

horário local, no auditório da SEFAZ, Rua das Vassouras, 01, 7º andar, Ajuda Centro - Salvador - BA.
DISPONIBILIDADE DOS DOCUMENTOS: Secretaria Municipal da Fazenda, NEMAG, situado na Rua das Vassouras, 01 Ajuda, Centro - Salvador - BA - 5º andar, CEP. 40020-020, das 9h às 17h.

Salvador, 26 de agosto de 2016

IVONE MARIA VALENTE
Presidente da Comissão Especial Mista de Licitação

PUBLICADO DOM Nº 6.661 de 24 de agosto de 2016
REPUBLICADO EM RAZÃO DE INCORREÇÃO

REPUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

A Comissão Especial Mista de Licitação, vinculada à Secretaria Municipal da Fazenda, instituída pelo Decreto nº 26.203, de 03/07/2015, alterado pelo Decreto nº 27.435 de 08/07/2016, com base na Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Municipal nº 4.484/1992, no que couber, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento das propostas de preços, bem como convoca para abertura do Envelope "C" - Documentos de Habilitação, do certame abaixo:

CONCORRÊNCIA: SEFAZ/PMAT Nº 002/2016

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA NA ÁREA ORGANIZACIONAL PARA A CONSTRUÇÃO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E ADEQUAÇÃO DOS PROCESSOS AS ALTERAÇÕES PROPOSTAS NO REFERIDO PLANEJAMENTO.

PROCESSO Nº 43.234/2015 - SUCOM;

QUADRO DE CLASSIFICAÇÃO:

| EMPRESA | ÍNDICE TÉCNICO | ÍNDICE PREÇO | NOTA FINAL | CLASSIFICAÇÃO |
|--|----------------|--------------|------------|---------------|
| MBS ESTRATÉGIAS E SISTEMAS LTDA | 10,00 | 9,98 | 9,99 | 1ª |
| ERNST&YOUNG CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA | 10,00 | 8,60 | 9,30 | 2ª |
| VALORA SOLUÇÃO EM GESTÃO LTDA EPP | 8,18 | 10,00 | 9,09 | 3ª |
| DELLOITTE TOUCHE TOHMATSU CONSULTORES LTDA | 8,18 | 7,15 | 7,66 | 4ª |
| TS CONSULTORIA ESPECIALIZADA LTDA | 7,27 | 7,04 | 7,16 | 5ª |

ABERTURA DO ENVELOPE "C" - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: 06/09/2016, às 10h (horário local); Estão convocadas as três primeiras empresas classificadas para a abertura dos Envelopes "C", como estabelecido no item 15 do edital.

LOCAL: Auditório da SEFAZ, situado na Rua das Vassouras, nº 01, Edif. Jorge Lins Freire, 7º Andar;

FONTE DE RECURSOS: BNDES e Tesouro;

DISPONIBILIDADE DOS DOCUMENTOS: Secretaria Municipal da Fazenda, NEMAG, situado na Rua das Vassouras, 01 Ajuda, Centro - Salvador - BA - 5º andar, CEP. 40020-020, no horário das 9h às 17h.

Salvador, 25 de agosto de 2016.

IVONE MARIA VALENTE
Presidente da Comissão Especial Mista de Licitação

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 099/2016 - PROC: 5474/2015 - SEMGE, cujo objeto é a, com recebimento das propostas a partir das 08:00h do dia 19/09/2016; abertura no dia 20/09/2016 às 09:00h e início da disputa no dia 20/09/2016 às 10:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 26 de agosto de 2016.

AILSEN CUMMING AMICUCCI
Presidente COMPEL

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 100/2016 - PROC: 2171/2016 - SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preços de material de informática (leitor biométrico), com recebimento das propostas a partir das 08:00h do dia 14/09/2016; abertura no dia 15/09/2016 às 09:00h e início da disputa no dia 15/09/2016 às 10:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 26 de agosto de 2016.

AILSEN CUMMING AMICUCCI
Presidente COMPEL

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 101/2016 - PROC: 2448/2016 - SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preços de material de informática (leitor biométrico), com recebimento das propostas a partir das 08:00h do dia 19/09/2016; abertura no dia 20/09/2016 às 09:00h e início da disputa no dia 20/09/2016 às 10:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 26 de agosto de 2016.

AILSEN CUMMING AMICUCCI
Presidente COMPEL

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 102/2016 - PROC: 1125/2015 - SEDES, cujo objeto é a aquisição de (um) veículo novo, 0 km, tipo utilitário, para a Secretaria Municipal do Desenvolvimento, Trabalho e Emprego - SEDES, com recebimento das propostas a partir das 08:00h do dia 14/09/2016; abertura no dia 15/09/2016 às 09:00h e início da disputa no dia 15/09/2016 às 10:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 26 de agosto de 2016.

AILSEN CUMMING AMICUCCI
Presidente COMPEL

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 103/2016 - PROC: 1372/2016 - SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preços de ração para cavalo, com recebimento das propostas a partir das 08:00h do dia 14/09/2016; abertura no dia 15/09/2016 às 09:00h e início da disputa no dia 15/09/2016 às 10:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 26 de agosto de 2016.

AILSEN CUMMING AMICUCCI
Presidente COMPEL

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 104/2016 - PROC: 1088/2016 - SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preços de impressos gráficos (HISTÓRICO ESCOLAR, FICHA INDIVIDUAL E PASTA INDIVIDUAL DO ALUNO), com recebimento das propostas a partir das 08:00h do dia 15/09/2016; abertura no dia 16/09/2016 às 09:00h e início da disputa no dia 16/09/2016 às 10:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 26 de agosto de 2016.

AILSEN CUMMING AMICUCCI
Presidente COMPEL

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 105/2016 - PROC: 38/2016 - SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preços de serviços de comunicação visual e sinalização, com recebimento das propostas a partir das 08:00h do dia 12/09/2016; abertura no dia 13/09/2016 às 09:00h e início da disputa no dia 13/09/2016 às 10:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 26 de agosto de 2016.

AILSEN CUMMING AMICUCCI
Presidente COMPEL

JULGAMENTO DE RECURSO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.148/2002, comunica o julgamento de recursos relativos ao:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 084/2016.
OBJETO: Elaboração de registro de preços de artigos para higiene pessoal.
PROC: 992/2016 - SEMGE.

RECORRENTE: - **ELLO ATACADÃO DE PRODUTOS LTDA**

DECISÃO HIERÁRQUICA
Conhecer do recurso interposto pela **ELLO ATACADÃO DE PRODUTOS LTDA** para, no mérito, julgá-lo **IMPROCEDENTE**, de acordo com o Parecer COMPEL nº 157/2016, em conformidade com Despacho Homologatório da Sra. Secretária datado de 26/08/2016.

Salvador, 26 de agosto de 2016.

AILSEN CUMMING AMICUCCI
Presidente COMPEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Empresa Salvador Turismo - SALTUR

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2016

A Comissão Permanente de Licitação da SALTUR, designada pela portaria nº 06/2016 com base na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, avisa aos interessados que será realizado o Chamamento Público nº. 002/2016 que objetiva a seleção de pessoas jurídicas interessadas em disponibilizar estrutura e prover serviços diferenciados de hospitalidade, nos termos previstos neste edital, durante as festividades do REVEILLON 2016/2017, em Salvador- Bahia.. O edital estará disponível a partir do dia 29 de agosto de 2016 no site: www.compras.salvador.ba.gov.br.

Salvador, 26 de agosto de 2016.

ANDRÉIA AMARAL CUNHA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RETIFICAÇÃO

No resultado da licitação nº 244/2016, publicado em 02 de agosto de 2016.

ONDE SE LE:

| LICITANTE VENCEDORA | VALOR |
|---|---------------|
| TOQUIO 4 MARKETING PROMOCIONAL E SERVIÇOS LTDA-ME | R\$ 76.988,00 |

LEIA-SE:

| LICITANTE VENCEDORA | VALOR |
|---|---------------|
| TOQUIO 4 MARKETING PROMOCIONAL E SERVIÇOS LTDA-ME | R\$ 76.820,30 |

Salvador, 26 de agosto de 2016.

ANDRÉIA AMARAL CUNHA
Presidente da COPEL

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, com fundamento na Lei 10.520/02, Lei Municipal n.º 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02, Lei 8.666/93 na sua atual redação, subsidiariamente, e Lei Municipal 4.484/92, esta, no que couber, torna público para conhecimento dos interessados que serão realizadas as seguintes licitações:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 122/2016

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE KIT PARA DETERMINAÇÃO QUALITATIVA DE HCG PARA DIAGNOSTICO DE GRAVIDEZ.

Processo n.º 6434/2016-SMS

Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 08/09/2016 até às 12:00 horas do dia 09/09/2016

Abertura das Propostas:09/09/2016 às 13:00 horas

Sessão de Disputa dos Preços:09/09/2016 às 14:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 123/2016

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PENSO.

Processo n.º 3299/2016-SMS

Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 12/09/2016 até às 12:00 horas do dia 13/09/2016

Abertura das Propostas:13/09/2016 às 13:00 horas

Sessão de Disputa dos Preços:13/09/2016 às 14:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 124/2016

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TUBOS PARA COLETA DE SANGUE.

Processo n.º 6840/2016-SMS

Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 08/09/2016 até às 14:00 horas do dia 13/09/2016

Abertura das Propostas:14/09/2016 às 14:30 horas

Sessão de Disputa dos Preços:14/09/2016 às 15:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 125/2016

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA INCLUINDO PINTURA E INSTALAÇÃO EM AUTOCLAVES.

Processo n.º 2074/2016-SMS

Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 12/09/2016 até às 15:50 horas do dia 15/09/2016

Abertura das Propostas:16/09/2016 às 14:00 horas

Sessão de Disputa dos Preços:16/09/2016 às 15:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 126/2016

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE KIT TESTE PARA REALIZAÇÃO DE HEMOGRAMA COMPLETO.

Processo n.º 5026/2016-SMS

Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 12/09/2016 até às 09:00 horas do dia 13/09/2016

Abertura das Propostas:13/09/2016 às 09:30 horas

Sessão de Disputa dos Preços:13/09/2016 às 10:00 horas

Os Editais e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços: www.compras.salvador.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br

Atenção: Horário de Brasília

Salvador, 26 de agosto de 2016.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA

Presidente /COPEL

COMUNICADO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação/SMS, com fundamento na Lei Federal n.º 10.520/2002, Lei Municipal n.º 6.148/2002, Decreto Municipal n.º 13.724 e Lei Federal n.º 8.666/93, comunica aos interessados no Pregão Eletrônico - SMS n.º 117/2016, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, que fica programada para as 08:00 horas do dia 13/09/2016 (início do recebimento de propostas) até às 09:00h do dia 14/09/2016, às 09:30h (abertura de propostas) e às 10:00h (Sessão de Disputa dos Preços). O Edital e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços: www.compras.salvador.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 26 de agosto de 2016.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA

Presidente /COPEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL atendendo a decisão do Sr. Secretário da Secretaria de Manutenção da Cidade - SEMAN divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Licitação n.º 029/2016

Pregão Eletrônico: n.º 027/2016

Processo n.º 650/2016

Objeto: Aquisição (com entrega inclusa) de Tela para alambrado, e Arame para amarração de alambrado.

Empresa Vencedora: MARIA ELIZETE NASCIMENTO DA SILVA - ME

CNPJ: 73.472.227/0001-03

Valor da Proposta: R\$ 125.595,00 (cento e vinte e cinco mil, quinhentos e noventa e cinco reais)

Data da Homologação: 25 de Agosto de 2016.

Neste ato convocamos a empresa vencedora para assinatura do contrato em um prazo de 05 (cinco) dias.

O Processo Administrativo correspondente está com vista franqueada aos interessados, nos dias úteis das 8:00h às 12:00h e 13:00h às 17:00h na COPEL - SEMAN, no endereço: BR 324, Km 8,5, Porto Seco Pirajá.

Salvador, 26 de Agosto de 2016.

JUCIENE FERREIRA SANTOS

Presidente/COPEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Setorial de Licitação - COSEL, atendendo a decisão do Exma Sra.Secretaria Municipal de Ordem Pública, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico - SEMOP N.º 021/2016.

Processo: N.º 1170/2016.

Objeto: a aquisição de material de Consumo para o Setor de Gestão de Material-SEGEM do tipo menor preço global por lote

Vencedora Lote 1: NCK COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP

Valor global lote 1: R\$ 1.999,50(um mil novecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos)

Vencedora Lote 2: BAHIA GRAF LTDA EPP

Valor global lote 2: R\$ 1.040,00(um mil e quarenta reais)

Data da Homologação: 22 de Agosto de 2016.

Salvador, 19 de Agosto de 2016.

CAMILA A. GUIMARÃES CARNEIRO

Presidente da COSEL

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Especial de Licitação - COSE/SEMOP torna público para conhecimento dos interessados, que será realizado a seguinte licitação:

Pregão Eletrônico - N.º 024/2016.

Processo N.º 2100/2016.

Objeto: Constitui objeto desta licitação a aquisição de óleo lubrificante para motores 02 tempos a gasolina, para uso da Coordenadoria de Salvamento Marítimo-SALVAMAR, do tipo menor preço global.

Recebimento das propostas: das 08:00hs do dia 08/09/2016 até 13:00hs do dia 09/09/2016

Abertura das propostas: 09/09/2016 às 13:30hs

Início da sessão: 09/09/2016 às 14:00hs

Local de abertura: Sala da COSEL/SEMOP, localizada na sede da LIMPURB, sito à BR 324, Km 618,

Oeste, Porto Seco Pirajá, Salvador/Ba.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no site: www.compras.salvador.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br

Salvador, 26 de agosto de 2016.

CAMILA A. GUIMARÃES CARNEIRO
Presidente Cosel/Semop

Empresa de Limpeza Urbana do Salvador - LIMPURB

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2016

PROCESSO Nº: 065/2016 - LIMPURB;
OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de 01 (um) exemplar diário de jornal de grande circulação (Jornal CORREIO), pelo período de 12 (doze) meses, a ser utilizado pela Assessoria de Comunicação da LIMPURB.
CONTRATADA: EMPRESA BAIANA DE JORNALISMO S/A
CNPJ Nº: 14.583.041/0007-58;
VALOR GLOBAL CONTRATUAL: R\$ 459,50 (quatrocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA 457002 - LIMPURB; GESTÃO: 00001 - GESTÃO GERAL; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 45702 - LIMPURB - Empresa de Limpeza Urbana de Salvador; SUBAÇÃO: 200125 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - LIMPURB; FONTE DO RECURSO: 0.2.50.000000 - Receita Própria de Entidades da administração Indireta; NATUREZA DESPESA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica; GRUPO FINANCEIRO: 012 - Outras Despesas; DATA DO ATO: 12/07/2016;
AMPARO LEGAL: Artigo 25, Inciso I, da Lei Federal 8.666/93;

Salvador, 26 de Agosto de 2016

TIAGO GARCEZ DOS REIS
Presidente da CPL / LIMPURB

AVISO DE CONVOCAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2016

A Comissão Permanente de Licitação CPL/LIMPURB, designada pela Portaria nº 062/2016, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2016.
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.
LOTE: Único.
LICITAÇÃO Nº: 011/2016.
PROCESSO Nº: 071/2016 - LIMPURB.
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para fornecimento de placas de sinalização proibitivas de descarte de lixo/entulho em logradouros públicos, conforme especificação e quantificação prevista no Anexo I do Edital, de acordo com a solicitação no processo Administrativo nº 071/2016 - LIMPURB.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 09:00 horas do dia 09/09/2016.
LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 12/09/2016 às 09:30 horas.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 12/09/2016 às 09:30 horas.
SESSÃO DE DISPUTA DOS PREÇOS: 12/09/2016 às 10:00 horas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição para consulta na sede da LIMPURB, situada na Rodovia BR-324, Km 618, Oeste, Porto Seco Pirajá, Salvador-Ba, Cep : 41.280-420, Salvador/BA, Sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL. Telefones, (71) 3202-5008 e no site eletrônico www.licitacoes-e.com.br e www.limpurb.salvador.ba.gov.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 26 de Agosto de 2016

TIAGO GARCEZ DOS REIS
Presidente da CPL / LIMPURB

AVISO DE CONVOCAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2016

A Comissão Permanente de Licitação CPL/LIMPURB, designada pela Portaria nº 062/2016, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2016.
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.
LOTE: Único.
LICITAÇÃO Nº: 012/2016.
PROCESSO Nº: 070/2016 - LIMPURB.
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para fornecimento de botas em couro, conforme especificação e quantificação prevista no Anexo I do Edital, de acordo com a solicitação no processo Administrativo nº 070/2016 - LIMPURB.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 09:00 horas do dia 12/09/2016.
LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 13/09/2016 às 09:30 horas.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 13/09/2016 às 09:30 horas.
SESSÃO DE DISPUTA DOS PREÇOS: 13/09/2016 às 10:00 horas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição para consulta na sede da LIMPURB, situada na Rodovia BR-324, Km 618, Oeste, Porto Seco Pirajá, Salvador-Ba, Cep : 41.280-420, Salvador/BA, Sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL. Telefones, (71) 3202-5008 e no site eletrônico www.licitacoes-e.com.br e www.limpurb.salvador.ba.gov.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 26 de Agosto de 2016

TIAGO GARCEZ DOS REIS
Presidente da CPL / LIMPURB

AVISO DE CONVOCAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2016

A Comissão Permanente de Licitação CPL/LIMPURB, designada pela Portaria nº 062/2016, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2016.
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.
LOTE: Único.
LICITAÇÃO Nº: 013/2016.
PROCESSO Nº: 048/2016 - LIMPURB.
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para fornecimento de material para reforma e manutenção, conforme especificação e quantificação prevista no Anexo I do Edital, de acordo com a solicitação no processo Administrativo nº 048/2016 - LIMPURB.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 09:00 horas do dia 15/09/2016.
LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 16/09/2016 às 09:30 horas.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 16/09/2016 às 09:30 horas.
SESSÃO DE DISPUTA DOS PREÇOS: 16/09/2016 às 10:00 horas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição para consulta na sede da LIMPURB, situada na Rodovia BR-324, Km 618, Oeste, Porto Seco Pirajá, Salvador-Ba, Cep : 41.280-420, Salvador/BA, Sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL. Telefones, (71) 3202-5008 e no site eletrônico www.licitacoes-e.com.br e www.limpurb.salvador.ba.gov.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 26 de Agosto de 2016

TIAGO GARCEZ DOS REIS
Presidente da CPL / LIMPURB

AVISO DE CONVOCAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2016

A Comissão Permanente de Licitação CPL/LIMPURB, designada pela Portaria nº 062/2016, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2016.
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.
LOTE: Único.
LICITAÇÃO Nº: 014/2016.
PROCESSO Nº: 011/2016 - LIMPURB.
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para fornecimento de Ferramentas, conforme especificação e quantificação prevista no Anexo I do Edital, de acordo com a solicitação no processo Administrativo nº 070/2016 - LIMPURB.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 09:00 horas do dia 14/09/2016.
LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 15/09/2016 às 09:30 horas.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 15/09/2016 às 09:30 horas.
SESSÃO DE DISPUTA DOS PREÇOS: 15/09/2016 às 10:00 horas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição para consulta na sede da LIMPURB, situada na Rodovia BR-324, Km 618, Oeste, Porto Seco Pirajá, Salvador-Ba, Cep : 41.280-420, Salvador/BA, Sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL. Telefones, (71) 3202-5008 e no site eletrônico www.licitacoes-e.com.br e www.limpurb.salvador.ba.gov.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 26 de Agosto de 2016

TIAGO GARCEZ DOS REIS
Presidente da CPL / LIMPURB

AVISO DE CONVOCAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2016

A Comissão Permanente de Licitação CPL/LIMPURB, designada pela Portaria nº 062/2016, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2016.
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.
LOTE: Único.
LICITAÇÃO Nº: 015/2016.
PROCESSO Nº: 072/2016 - LIMPURB.
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para fornecimento de tintas, conforme especificação e quantificação prevista no Anexo I do Edital, de acordo com a solicitação no processo Administrativo nº 072/2016 - LIMPURB.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 09:00 horas do dia 16/09/2016.

LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 19/09/2016 às 09:30 horas.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 19/09/2016 às 09:30 horas.
SESSÃO DE DISPUTA DOS PREÇOS: 19/09/2016 às 10:00 horas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição para consulta na sede da LIMPURB, situada na Rodovia BR-324, Km 618, Oeste, Porto Seco Pirajá, Salvador-Ba, Cep : 41.280-420, Salvador/BA, Sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL. Telefones, (71) 3202-5008 e no site eletrônico www.licitacoes-e.com.br e www.limpurb.salvador.ba.gov.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 26 de Agosto de 2016

TIAGO GARCEZ DOS REIS
Presidente da CPL / LIMPURB

AVISO DE CONVOCAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2016

A Comissão Permanente de Licitação CPL/LIMPURB, designada pela Portaria nº 062/2016, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2016.

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE.

LOTE: 03 (TRÊS) LOTES.

LICITAÇÃO Nº: 016/2016.

PROCESSO Nº: 074/2016 - LIMPURB.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para fornecimento de Ferramental em geral e material de consumo, em 03 (três) lotes conforme especificação e quantificação prevista no Anexo I do Edital, de acordo com a solicitação no processo Administrativo nº 074/2016 - LIMPURB.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 09:00 horas do dia 13/09/2016.

LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 14/09/2016 às 09:30 horas.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 14/09/2016 às 09:30 horas.

SESSÃO DE DISPUTA DOS PREÇOS: 14/09/2016 às 10:00 horas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição para consulta na sede da LIMPURB, situada na Rodovia BR-324, Km 618, Oeste, Porto Seco Pirajá, Salvador-Ba, Cep : 41.280-420, Salvador/BA, Sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL. Telefones, (71) 3202-5008 e no site eletrônico www.licitacoes-e.com.br e www.limpurb.salvador.ba.gov.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 26 de Agosto de 2016

TIAGO GARCEZ DOS REIS
Presidente da CPL / LIMPURB

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2016

PROCESSO Nº: 069/2016

DISPENSA Nº: 006/2016

OBJETO: Aquisição de 01 (uma) tela de projeção retrátil.

EMPRESA: UPLOAD COMERCIO E SERVIÇOS EM COMPUTADORES E ELETRÔNICOS LTDA - EPP.

CNPJ Nº: 05.644.504/0001-68.

VALOR GLOBAL: R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA 457002 - LIMPURB; GESTÃO: 00001 - GESTÃO GERAL;

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 45702 - LIMPURB - Empresa de Limpeza Urbana de Salvador; SUBAÇÃO:

200125 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - LIMPURB; FONTE DO RECURSO:

0.2.50.000000 - Receita Própria de Entidade da administração Indireta; NATUREZA DESPESA:

44.90.52 - Equipamento e Material Permanente; GRUPO FINANCEIRO: 022 - Despesas de Capital;

AMPARO LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92, esta no que couber.

DATA DO ATO: 22/08/2016.

Salvador, 26 de Agosto de 2016

TIAGO GARCEZ DOS REIS
Presidente da CPL / LIMPURB

CONTRATOS

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS

RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM: 2016005549

Processo nº 2645/2015

Contratada: PA ARQUIVOS LTDA

CNPJ: 34.409.656/0001-84

Objeto: Administração e operação em processamento de dados

Valor Total: R\$ 25.020,00 (Vinte e cinco mil e vinte reais)

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92

Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade- 134201 - Elemento de Despesa-33.90.39 Fonte 0.1.90

Data: 17/08/2016

AFM: 2016005694

Processo nº 2645/2015

Contratada: PA ARQUIVOS LTDA

CNPJ: 34.409.656/0001-84

Objeto: Microfilmagem

Valor Total: R\$ 570.100,00 (Quinhentos e setenta mil e cem reais)

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92

Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade- 134201 - Elemento de Despesa-33.90.39 Fonte 0.1.90

Data: 25/08/2016

AFM: 2016005706

Processo nº 2645/2015

Contratada: PA ARQUIVOS LTDA

CNPJ: 34.409.656/0001-84

Objeto: Organização de arquivo

Valor Total: R\$ 122.546,96 (Cento e vinte dois mil, quinhentos e quarenta e seis reais e noventa e seis centavos)

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92

Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade- 134201 - Elemento de Despesa-33.90.39 Fonte 0.1.90

Data: 25/08/2016

Salvador, 26 de agosto de 2016

FABIANA DUARTE ALMEIDA
Procuradora Geral do Município, em exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

RESUMO DO ADITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO SEMGE N.º 208/2015

OBJETO: Registro de Preços de Locação de Geradores e Equipamentos de Iluminação.

TERMO DE COMPROMISSO N.º 281/2015

CONTRATADO: NS EVENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.

CNPJ: 08.695.753/0001-70

ADITIVO: Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao quantitativo inicialmente registrado em todos os itens do Lote Único de acordo com o artigo 65, parágrafos 1º e 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

VIGÊNCIA: 03/12/2015 à 01/12/2016

BASE LEGAL: Cláusula 1.4 do Termo de Compromisso de Fornecimento

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 04/08/2016

| ITEM | MATERIAL | UN | QUANT. ADITIVADA |
|------|---|--------|------------------|
| 01 | 300003393 - LOCAÇÃO DE GERADOR DE 80 KVA | DIÁRIA | 50 |
| 02 | 300003399 - LOCAÇÃO DE GERADOR DE 80 KVA STANDY BY | DIÁRIA | 50 |
| 03 | 300003401 - LOCAÇÃO DE GERADOR DE 115 KVA | DIÁRIA | 50 |
| 04 | 300003404 - LOCAÇÃO DE GERADOR DE 115 KVA STANDY BY | DIÁRIA | 50 |
| 05 | 300003406 - LOCAÇÃO DE GERADOR DE 180 KVA | DIÁRIA | 50 |
| 06 | 300003407 - LOCAÇÃO DE GERADOR DE 180 KVA STANDY BY | DIÁRIA | 50 |
| 07 | 300003409 - LOCAÇÃO DE GERADOR DE 250 KVA | DIÁRIA | 50 |
| 08 | 300003412 - LOCAÇÃO DE GERADOR DE 250 KVA STANDY BY | DIÁRIA | 50 |

Salvador, 26 de agosto de 2016.

ÁTILA BRANDÃO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 428/2016

PROCESSO:1555/2016

CONTRATO nº 083/2014

OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento

LEI FEDERAL Nº 8.666/93

LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92

PREGÃO ELETRÔNICO-nº 067/2014

CONTRATADA: NUTRICASH SERVIÇOS LTDA

| ÓRGÃO/ENTIDADE | SUBAÇÃO | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE | VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$) |
|----------------|----------------------------|------------------------|--------|-----------------------------|
| ARSAL | 200101 | 3.3.90.30 3.3.90.39 | 0.1.00 | 1.600,00 |
| CASA CIVIL | 200105 | 3.3.90.30 3.3.90.39 | 0.1.00 | 6.000,00 |
| CODESAL | 200149 | 3.3.90.30 3.3.90.39 | 0.1.00 | 18.000,00 |
| COGEL | 200114 | 3.3.90.30 3.3.90.39 | 0.1.00 | 2.300,00 |
| FCM | 200144 | 3.3.90.30 3.3.90.39 | 0.1.00 | 3.500,00 |
| FGM | 200136 | 3.3.90.30 3.3.90.39 | 0.1.00 | 2.500,00 |
| FMLF | 200139 | 3.3.90.30 3.3.90.39 | 0.1.00 | 1.900,00 |
| GABP | 200100 222100 250822 | 3.3.90.30 3.3.90.39 | 0.1.00 | 59.481,21 |

| ÓRGÃO/ENTIDADE | SUBAÇÃO | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE | VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$) |
|----------------|--|------------------------|----------------------------|-----------------------------|
| GABVP | 200103 | 3.3.90.30 3.3.90.39 | 0.1.00 | 6.000,00 |
| LIMPURB | 200125 | 3.3.90.30 3.3.90.39 | 0.2.50 | 39.000,00 |
| PGMS | 200104 | 3.3.90.30 3.3.90.39 | 0.1.00 | 6.000,00 |
| PREVIS | 200113 | 3.3.90.30 3.3.90.39 | 0.2.03 0.2.50 | 2.000,00 |
| SALTUR | 200137 | 3.3.90.30 3.3.90.39 | 0.1.00 | 6.000,00 |
| SECIS | 200119 | 3.3.90.30 3.3.90.39 | 0.1.00 | 6.000,00 |
| SECULT | 200135 | 3.3.90.30 3.3.90.39 | 0.1.00 | 3.200,00 |
| SEDES | 200134 226901 231101 | 3.3.90.30 3.3.90.39 | 0.1.00 0.1.24 | 9.000,00 |
| SEFAZ | 200106 | 3.3.90.30 3.3.90.39 | 0.1.00 | 5.500,00 |
| SEMAN | 200147 | 3.3.90.30 3.3.90.39 | 0.1.00 | 61.000,00 |
| SEMGE | 251200 | 3.3.90.30 3.3.90.39 | 0.1.00 | 16.500,00 |
| SEMOB | 200138 | 3.3.90.30 3.3.90.39 | 0.1.00 | 31.000,00 |
| SEMOP | 200122 | 3.3.90.30 3.3.90.39 | 0.1.00 | 40.000,00 |
| SEMP5 | 200142 112003 212102 230801 234001 234101 | 3.3.90.30 3.3.90.39 | 0.1.00 0.2.28 0.2.29 | 63.300,00 |
| SEMUR | 200108 | 3.3.90.30 3.3.90.39 | 0.1.00 | 2.900,00 |
| SINDEC | 200145 | 3.3.90.30 3.3.90.39 | 0.1.00 | 9.000,00 |
| SMED | 200121 | 3.3.90.30 3.3.90.39 | 0.1.00 0.2.04 | 68.000,00 |
| SMS | 208700 200107 209600 | 3.3.90.30 3.3.90.39 | 0.1.02 0.2.14 | 195.000,00 |
| SPM | 200102 | 3.3.90.30 3.3.90.39 | 0.1.00 | 1.800,00 |
| SUCOM | 200141 | 3.3.90.30 3.3.90.39 | 0.1.00 | 34.000,00 |
| SUCOP | 200146 | 3.3.90.30 3.3.90.39 | 0.1.00 | 32.000,00 |
| SUSPREV | 200124 | 3.3.90.30 3.3.90.39 | 0.1.00 | 31.000,00 |
| TRANSALVADOR | 200140 | 3.3.90.39 | 0.1.00 0.2.50 | 96.000,00 |

DATA DE ASSINATURA: 08 de agosto de 2016

Salvador, 25 de agosto de 2016

ATILA BRANDÃO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Diretor/DLP

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO: 055/2016
PROCESSO: 1077/2016

OBJETO: Registro de Preços de gêneros alimentícios.

TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 152/2016

CONTRATADO: MULTICOM COMÉRCIO MULTIPL0 DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 05.656.062/0001-70

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

| ÓRGÃO/ENTIDADE | PROJETO/ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE |
|----------------|--------------------|---------------------|--------------------------------------|
| SMED | 12.122.0015.200121 | 3.3.90.30 | 0.1.00 0.1.01 0.2.15 0.2.22 |
| | 12.361.0009.112300 | | |
| | 12.361.0010.113900 | | |
| | 04.126.0015.250415 | | |
| | 12.361.0009.212400 | | |
| | 12.361.0031.214500 | | |
| | 12.361.0031.214700 | | |
| | 12.361.0031.215000 | | |
| | 12.361.0031.215100 | | |
| | 12.361.0031.222800 | | |
| | 12.365.0031.214600 | | |
| | 12.366.0031.214800 | | |
| | 12.366.0031.214900 | | |

DATA DA ASSINATURA: 12 de agosto de 2016.

ASSINAM:

SÔNIA MAGNÓLIA LEMOS DE CARVALHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE gestão

ANTÔNIO SARKIS HORJRON FILHO
MULTICOM COMÉRCIO MULTIPL0 DE ALIMENTOS LTDA

| ITEM | MATERIAL | U.M. | VALOR UNITÁRIO |
|------|----------------------------|------|----------------|
| 01 | 200011991 - AÇÚCAR CRISTAL | KG | 2,83 |

| ITEM | MATERIAL | U.M. | VALOR UNITÁRIO |
|------|--------------------------|------|----------------|
| 02 | 200013789 - ARROZ BRANCO | KG | 2,79 |

Salvador, 26 de agosto de 2016

ATILA BRANDÃO DE OLIVEIRA JUNIOR
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP
RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO: 055/2016

PROCESSO: 1077/2016

OBJETO: Registro de Preços de gêneros alimentícios.

TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 153/2016

CONTRATADO: PABLO ALVES DE AMORIM - EPP

CNPJ: 13.275.356/0001-80

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

| ÓRGÃO/ENTIDADE | PROJETO/ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE |
|----------------|--------------------|---------------------|--------------------------------------|
| SMED | 12.122.0015.200121 | 3.3.90.30 | 0.1.00 0.1.01 0.2.15 0.2.22 |
| | 12.361.0009.112300 | | |
| | 12.361.0010.113900 | | |
| | 04.126.0015.250415 | | |
| | 12.361.0009.212400 | | |
| | 12.361.0031.214500 | | |
| | 12.361.0031.214700 | | |
| | 12.361.0031.215000 | | |
| | 12.361.0031.215100 | | |
| | 12.361.0031.222800 | | |
| | 12.365.0031.214600 | | |
| | 12.366.0031.214800 | | |
| | 12.366.0031.214900 | | |

DATA DA ASSINATURA: 12 de agosto de 2016.

ASSINAM:

SÔNIA MAGNÓLIA LEMOS DE CARVALHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

PABLO ALVES DE AMORIM
PABLO ALVES DE AMORIM - EPP

| ITEM | MATERIAL | U.M. | VALOR UNITÁRIO |
|------|--------------------------------------|------|----------------|
| 01 | 200011993 - ARROZ PARBOLIZADO TIPO 1 | KG | 2,74 |

Salvador, 26 de agosto de 2016

ATILA BRANDÃO DE OLIVEIRA JUNIOR
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO: 055/2016

PROCESSO: 1077/2016

OBJETO: Registro de Preços de gêneros alimentícios.

TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 154/2016

CONTRATADO: N.A BRASIL COMÉRCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA

CNPJ: 08.529.800/0001-06

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

| ÓRGÃO/ENTIDADE | PROJETO/ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE |
|----------------|--------------------|---------------------|--------------------------------------|
| SMED | 12.122.0015.200121 | 3.3.90.30 | 0.1.00 0.1.01 0.2.15 0.2.22 |
| | 12.361.0009.112300 | | |
| | 12.361.0010.113900 | | |
| | 04.126.0015.250415 | | |
| | 12.361.0009.212400 | | |
| | 12.361.0031.214500 | | |
| | 12.361.0031.214700 | | |
| | 12.361.0031.215000 | | |
| | 12.361.0031.215100 | | |
| | 12.361.0031.222800 | | |
| | 12.365.0031.214600 | | |
| | 12.366.0031.214800 | | |
| | 12.366.0031.214900 | | |

DATA DA ASSINATURA: 12 de agosto de 2016.

ASSINAM:

SÔNIA MAGNÓLIA LEMOS DE CARVALHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE gestão

ANDRÉ LUIZ MALANDRA ABREU DA SILVA
N.A BRASIL COMÉRCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA

| ITEM | MATERIAL | U.M. | VALOR UNITÁRIO |
|------|----------------------------|------|----------------|
| 01 | 200011991 - AÇÚCAR CRISTAL | KG | 2,99 |

Salvador, 26 de agosto de 2016

ATILA BRANDÃO DE OLIVEIRA JUNIOR
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED**RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL****AFM: 2016005478**

Nº PROCESSO: 5428/14

CONTRATADA: GMX COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 12.505.744/0001-47

OBJETO: **926 KG CARNE DE FRANGO CONGELADA (PEITO COM OSSO)** - CORTE DE FRANGO CONGELADO (PEITO COM OSSO) DE AVES ABATIDAS COM IDADE APROXIMADA DE 08 (OITO) SEMANAS, APRESENTANDO PELE COMPLETA E AUSÊNCIA DE: PENAS, PENUGENS, PERFURAÇÕES, COÁGULOS, OSSOS QUEBRADOS, PARTES FALTOSAS, QUEIMADURAS POR CONGELAMENTO, BOLORES, CONDIMENTOS E LIMO SUPERFICIAL. TEMPERATURA APROXIMADA DE - 18° C (MENOS DEZOITO GRAUS CÉLSIUS). DEVE APRESENTAR-SE LIVRES DE PARASITAS, SUJIDADES E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO, DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E DO MINISTÉRIO DE AGRICULTURA. EMBALAGENS: PRIMÁRIA: SACO POLIETILENO ATÓXICO, COM PESO LÍQUIDO DE 0,5 KG A 2,5 KG; CONSTANDO CARIMBO DO SIF OU SIE; AUSÊNCIA DE CRISTAIS DE GELO. SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO REEMBALADO EM FILME PLÁSTICO, COM CAPACIDADE DE 18 KG. VALIDADE: MÍNIMO DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO. SEGUIR A RESOLUÇÃO Nº 12, DE 02 DE JANEIRO DE 2001, DA SECRETARIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE (ESTABELECE OS CRITÉRIOS E PADRÕES MICROBIOLÓGICOS PARA ALIMENTOS).

VALOR: R\$ 8.056,20

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 19/08/2016

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.031.2147 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar-PNAEC-Creche. Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 015 - Transferência de Recurso do Fundo Nacional Desenvolvimento Educação-FNDE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2016005479

Nº PROCESSO: 1676/2016

CONTRATADA: PDR TRANSPORTE E COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI EPP

CNPJ: 42.390.609/0001-64

OBJETO: **574 KG CARNE DE FRANGO CONGELADA (PEITO COM OSSO)** - CORTE DE FRANGO CONGELADO (PEITO COM OSSO) DE AVES ABATIDAS COM IDADE APROXIMADA DE 08 (OITO) SEMANAS, APRESENTANDO PELE COMPLETA E AUSÊNCIA DE: PENAS, PENUGENS, PERFURAÇÕES, COÁGULOS, OSSOS QUEBRADOS, PARTES FALTOSAS, QUEIMADURAS POR CONGELAMENTO, BOLORES, CONDIMENTOS E LIMO SUPERFICIAL. TEMPERATURA APROXIMADA DE - 18° C (MENOS DEZOITO GRAUS CÉLSIUS). DEVE APRESENTAR-SE LIVRES DE PARASITAS, SUJIDADES E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO, DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E DO MINISTÉRIO DE AGRICULTURA. EMBALAGENS: PRIMÁRIA: SACO POLIETILENO ATÓXICO, COM PESO LÍQUIDO DE 0,5 KG A 2,5 KG; CONSTANDO CARIMBO DO SIF OU SIE; AUSÊNCIA DE CRISTAIS DE GELO. SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO REEMBALADO EM FILME PLÁSTICO, COM CAPACIDADE DE 18 KG. VALIDADE: MÍNIMO DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO. SEGUIR A RESOLUÇÃO Nº 12, DE 02 DE JANEIRO DE 2001, DA SECRETARIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE (ESTABELECE OS CRITÉRIOS E PADRÕES MICROBIOLÓGICOS PARA ALIMENTOS).

VALOR: R\$ 5.097,12

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 19/08/2016

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.031.2147 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar-PNAEC-Creche. Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 015 - Transferência de Recurso do Fundo Nacional Desenvolvimento Educação-FNDE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2016005482

Nº PROCESSO: 1676/2016

CONTRATADA: PDR TRANSPORTE E COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI EPP

CNPJ: 42.390.609/0001-64

OBJETO: **20100 KG CARNE DE FRANGO CONGELADA (PEITO COM OSSO)** - CORTE DE FRANGO CONGELADO (PEITO COM OSSO) DE AVES ABATIDAS COM IDADE APROXIMADA DE 08 (OITO) SEMANAS, APRESENTANDO PELE COMPLETA E AUSÊNCIA DE: PENAS, PENUGENS, PERFURAÇÕES, COÁGULOS, OSSOS QUEBRADOS, PARTES FALTOSAS, QUEIMADURAS POR CONGELAMENTO, BOLORES, CONDIMENTOS E LIMO SUPERFICIAL. TEMPERATURA APROXIMADA DE - 18° C (MENOS DEZOITO GRAUS CÉLSIUS). DEVE APRESENTAR-SE LIVRES DE PARASITAS, SUJIDADES E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO, DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E DO MINISTÉRIO DE AGRICULTURA. EMBALAGENS: PRIMÁRIA: SACO POLIETILENO ATÓXICO, COM PESO LÍQUIDO DE 0,5 KG A 2,5 KG; CONSTANDO CARIMBO DO SIF OU SIE; AUSÊNCIA DE CRISTAIS DE GELO. SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO REEMBALADO EM FILME PLÁSTICO, COM CAPACIDADE DE 18 KG. VALIDADE: MÍNIMO DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO. SEGUIR A RESOLUÇÃO Nº 12, DE 02 DE JANEIRO DE 2001, DA SECRETARIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE (ESTABELECE OS CRITÉRIOS E PADRÕES MICROBIOLÓGICOS PARA ALIMENTOS).

VALOR: R\$ 178.488,00

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 19/08/2016

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.031.2147 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar-PNAEF-Fundamental. Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 015 - Transferência de Recurso do Fundo Nacional Desenvolvimento Educação-FNDE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2016005493

Nº PROCESSO: 1676/2016

CONTRATADA: PDR TRANSPORTE E COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI EPP

CNPJ: 42.390.609/0001-64

OBJETO: **3000 KG CARNE DE FRANGO CONGELADA (PEITO COM OSSO)** - CORTE DE FRANGO CONGELADO (PEITO COM OSSO) DE AVES ABATIDAS COM IDADE APROXIMADA DE 08 (OITO) SEMANAS, APRESENTANDO PELE COMPLETA E AUSÊNCIA DE: PENAS, PENUGENS, PERFURAÇÕES, COÁGULOS, OSSOS QUEBRADOS, PARTES FALTOSAS, QUEIMADURAS POR CONGELAMENTO, BOLORES, CONDIMENTOS E LIMO SUPERFICIAL. TEMPERATURA APROXIMADA DE - 18° C (MENOS DEZOITO GRAUS CÉLSIUS). DEVE APRESENTAR-SE LIVRES DE PARASITAS, SUJIDADES E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO, DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E DO MINISTÉRIO DE AGRICULTURA. EMBALAGENS: PRIMÁRIA: SACO POLIETILENO ATÓXICO, COM PESO LÍQUIDO DE 0,5 KG A 2,5 KG; CONSTANDO CARIMBO DO SIF OU SIE; AUSÊNCIA DE CRISTAIS DE GELO. SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO REEMBALADO EM FILME PLÁSTICO, COM CAPACIDADE DE 18 KG. VALIDADE: MÍNIMO DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO. SEGUIR A RESOLUÇÃO Nº 12, DE 02 DE JANEIRO DE 2001, DA SECRETARIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE (ESTABELECE OS CRITÉRIOS E PADRÕES MICROBIOLÓGICOS PARA ALIMENTOS).

VALOR: R\$ 26.640,00

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 19/08/2016

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.031.2147 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar-PNAEP-Pré-Escolar. Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 015 - Transferência de Recurso do Fundo Nacional Desenvolvimento Educação-FNDE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2016005496

Nº PROCESSO: 1676/2016

CONTRATADA: PDR TRANSPORTE E COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI EPP

CNPJ: 42.390.609/0001-64

OBJETO: **4500 KG CARNE DE FRANGO CONGELADA (PEITO COM OSSO)** - CORTE DE FRANGO CONGELADO (PEITO COM OSSO) DE AVES ABATIDAS COM IDADE APROXIMADA DE 08 (OITO) SEMANAS, APRESENTANDO PELE COMPLETA E AUSÊNCIA DE: PENAS, PENUGENS, PERFURAÇÕES, COÁGULOS, OSSOS QUEBRADOS, PARTES FALTOSAS, QUEIMADURAS POR CONGELAMENTO, BOLORES, CONDIMENTOS E LIMO SUPERFICIAL. TEMPERATURA APROXIMADA DE - 18° C (MENOS DEZOITO GRAUS CÉLSIUS). DEVE APRESENTAR-SE LIVRES DE PARASITAS, SUJIDADES E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO, DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E DO MINISTÉRIO DE AGRICULTURA. EMBALAGENS: PRIMÁRIA: SACO POLIETILENO ATÓXICO, COM PESO LÍQUIDO DE 0,5 KG A 2,5 KG; CONSTANDO CARIMBO DO SIF OU SIE; AUSÊNCIA DE CRISTAIS DE GELO. SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO REEMBALADO EM FILME PLÁSTICO, COM CAPACIDADE DE 18 KG. VALIDADE: MÍNIMO DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO. SEGUIR A RESOLUÇÃO Nº 12, DE 02 DE JANEIRO DE 2001, DA SECRETARIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE (ESTABELECE OS CRITÉRIOS E PADRÕES MICROBIOLÓGICOS PARA ALIMENTOS).

VALOR: R\$ 39.960,00

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 19/08/2016

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.031.2147 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar-PNAE-EJA-Jovens e Adultos. Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 015 - Transferência de Recurso do Fundo Nacional Desenvolvimento Educação-FNDE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2016005513

Nº PROCESSO: 1676/2016

CONTRATADA: PDR TRANSPORTE E COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI EPP

CNPJ: 42.390.609/0001-64

OBJETO: **300 KG CARNE DE FRANGO CONGELADA (PEITO COM OSSO)** - CORTE DE FRANGO CONGELADO (PEITO COM OSSO) DE AVES ABATIDAS COM IDADE APROXIMADA DE 08 (OITO) SEMANAS, APRESENTANDO PELE COMPLETA E AUSÊNCIA DE: PENAS, PENUGENS, PERFURAÇÕES, COÁGULOS, OSSOS QUEBRADOS, PARTES FALTOSAS, QUEIMADURAS POR CONGELAMENTO, BOLORES, CONDIMENTOS E LIMO SUPERFICIAL. TEMPERATURA APROXIMADA DE - 18° C (MENOS DEZOITO GRAUS CÉLSIUS). DEVE APRESENTAR-SE LIVRES DE PARASITAS, SUJIDADES E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO, DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E DO MINISTÉRIO DE AGRICULTURA. EMBALAGENS: PRIMÁRIA: SACO POLIETILENO ATÓXICO, COM PESO LÍQUIDO DE 0,5 KG A 2,5 KG; CONSTANDO CARIMBO DO SIF OU SIE; AUSÊNCIA DE CRISTAIS DE GELO. SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO REEMBALADO EM FILME PLÁSTICO, COM CAPACIDADE DE 18 KG. VALIDADE: MÍNIMO DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO. SEGUIR A RESOLUÇÃO Nº 12, DE 02 DE JANEIRO DE 2001, DA SECRETARIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE (ESTABELECE OS CRITÉRIOS E PADRÕES MICROBIOLÓGICOS PARA ALIMENTOS).

VALOR: R\$ 2.664,00

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 19/08/2016

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.031.2147 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar-PNAEQ-Quilombola. Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 015 - Transferência de Recurso do Fundo Nacional Desenvolvimento Educação-FNDE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2016005490

Nº PROCESSO: 1676/2016

CONTRATADA: PDR TRANSPORTE E COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI EPP

CNPJ: 42.390.609/0001-64

OBJETO: **600 KG CARNE DE FRANGO CONGELADA (PEITO COM OSSO)** - CORTE DE FRANGO CONGELADO (PEITO COM OSSO) DE AVES ABATIDAS COM IDADE APROXIMADA DE 08 (OITO) SEMANAS, APRESENTANDO PELE COMPLETA E AUSÊNCIA DE: PENAS, PENUGENS, PERFURAÇÕES, COÁGULOS, OSSOS QUEBRADOS, PARTES FALTOSAS, QUEIMADURAS POR CONGELAMENTO,

BOLORES, CONDIMENTOS E LIMO SUPERFICIAL. TEMPERATURA APROXIMADA DE - 18° C (MENOS DEZOITO GRAUS CÉLSIUS). DEVE APRESENTAR-SE LIVRES DE PARASITAS, SUJIDADES E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO, DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E DO MINISTÉRIO DE AGRICULTURA. EMBALAGENS: PRIMÁRIA: SACO POLIETILENO ATÓXICO, COM PESO LÍQUIDO DE 0,5 KG A 2,5 KG; CONSTANDO CARIMBO DO SIF OU SIE; AUSÊNCIA DE CRISTAIS DE GELO. SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO REEMBALADO EM FILME PLÁSTICO, COM CAPACIDADE DE 18 KG. VALIDADE: MÍNIMO DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO. SEGUIR A RESOLUÇÃO Nº 12, DE 02 DE JANEIRO DE 2001, DA SECRETARIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE (ESTABELECE OS CRITÉRIOS E PADRÕES MICROBIOLÓGICOS PARA ALIMENTOS).

VALOR: R\$ 5.328,00

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 19/08/2016

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.031.2147 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar-Mais Educação. Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 015 - Transferência de Recurso do Fundo nacional Desenvolvimento Educação-FNDE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2016005507

Nº PROCESSO: 1854/2015

CONTRATADA: LITORAL NORTE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA

CNPJ: 03.083.780/0001-79

OBJETO: **1325 KG PEIXE CAÇÃO EM POSTAS** - CAÇÃO EM POSTAS, OBTIDO E PORCIONADO A PARTIR DO PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO, SEGUIDO DE IMEDIATO CONGELAMENTO. ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO DE PRODUTO. DEVE APRESENTAR TEMPERATURA APROXIMADA DE - 18°C (MENOS DEZOITO GRAUS CÉLSIUS). O PRODUTO NÃO DEVERÁ CONTER PELE/COURO E ESPINHAS. DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E DO MINISTÉRIO DE AGRICULTURA. EMBALAGENS: PRIMÁRIA: SACO POLIETILENO ATÓXICO, COM PESO LÍQUIDO DE 1 KG A 2 KG; CONSTANDO CARIMBO DO SIF OU SIE; AUSÊNCIA DE CRISTAIS DE GELO. SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO REEMBALADO EM FILME PLÁSTICO, COM CAPACIDADE DE 10 KG A 25 KG. VALIDADE: MÍNIMO DE 06 (SEIS) MESES. SEGUIR A RESOLUÇÃO Nº 12, DE 02 DE JANEIRO DE 2001, DA SECRETARIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE (ESTABELECE OS CRITÉRIOS E PADRÕES MICROBIOLÓGICOS PARA ALIMENTOS).

VALOR: R\$ 20.511,00

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 19/08/2016

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.031.2147 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar-PNAEC-Creche. Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 015 - Transferência de Recurso do Fundo nacional Desenvolvimento Educação-FNDE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2016005505

Nº PROCESSO: 1854/2015

CONTRATADA: LITORAL NORTE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA

CNPJ: 03.083.780/0001-79

OBJETO: **17755 KG PEIXE CAÇÃO EM POSTAS** - CAÇÃO EM POSTAS, OBTIDO E PORCIONADO A PARTIR DO PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO, SEGUIDO DE IMEDIATO CONGELAMENTO. ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO DE PRODUTO. DEVE APRESENTAR TEMPERATURA APROXIMADA DE - 18°C (MENOS DEZOITO GRAUS CÉLSIUS). O PRODUTO NÃO DEVERÁ CONTER PELE/COURO E ESPINHAS. DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E DO MINISTÉRIO DE AGRICULTURA. EMBALAGENS: PRIMÁRIA: SACO POLIETILENO ATÓXICO, COM PESO LÍQUIDO DE 1 KG A 2 KG; CONSTANDO CARIMBO DO SIF OU SIE; AUSÊNCIA DE CRISTAIS DE GELO. SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO REEMBALADO EM FILME PLÁSTICO, COM CAPACIDADE DE 10 KG A 25 KG. VALIDADE: MÍNIMO DE 06 (SEIS) MESES. SEGUIR A RESOLUÇÃO Nº 12, DE 02 DE JANEIRO DE 2001, DA SECRETARIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE (ESTABELECE OS CRITÉRIOS E PADRÕES MICROBIOLÓGICOS PARA ALIMENTOS).

VALOR: R\$ 274.847,40

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 19/08/2016

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.031.2147 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar-PNAEF-Fundamental. Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 015 - Transferência de Recurso do Fundo nacional Desenvolvimento Educação-FNDE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2016005508

Nº PROCESSO: 1854/2015

CONTRATADA: LITORAL NORTE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA

CNPJ: 03.083.780/0001-79

OBJETO: **2650 KG PEIXE CAÇÃO EM POSTAS** - CAÇÃO EM POSTAS, OBTIDO E PORCIONADO A PARTIR DO PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO, SEGUIDO DE IMEDIATO CONGELAMENTO. ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO DE PRODUTO. DEVE APRESENTAR TEMPERATURA APROXIMADA DE - 18°C (MENOS DEZOITO GRAUS CÉLSIUS). O PRODUTO NÃO DEVERÁ CONTER PELE/COURO E ESPINHAS. DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E DO MINISTÉRIO DE AGRICULTURA. EMBALAGENS: PRIMÁRIA: SACO POLIETILENO ATÓXICO, COM PESO LÍQUIDO DE 1 KG A 2 KG; CONSTANDO CARIMBO DO SIF OU SIE; AUSÊNCIA DE CRISTAIS DE GELO. SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO REEMBALADO EM FILME PLÁSTICO, COM CAPACIDADE DE 10 KG A 25 KG. VALIDADE: MÍNIMO DE 06 (SEIS) MESES. SEGUIR A RESOLUÇÃO Nº 12, DE 02 DE JANEIRO DE 2001, DA SECRETARIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE (ESTABELECE OS CRITÉRIOS E PADRÕES MICROBIOLÓGICOS PARA ALIMENTOS).

VALOR: R\$ 41.022,00

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 19/08/2016

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.031.2147 - Desenvolvimento da Alimentação

Escolar-PNAEP-Pré-Escolar. Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 015 - Transferência de Recurso do Fundo nacional Desenvolvimento Educação-FNDE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2016005510

Nº PROCESSO: 1854/2015

CONTRATADA: LITORAL NORTE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA

CNPJ: 03.083.780/0001-79

OBJETO: **3975 KG PEIXE CAÇÃO EM POSTAS** - CAÇÃO EM POSTAS, OBTIDO E PORCIONADO A PARTIR DO PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO, SEGUIDO DE IMEDIATO CONGELAMENTO. ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO DE PRODUTO. DEVE APRESENTAR TEMPERATURA APROXIMADA DE - 18°C (MENOS DEZOITO GRAUS CÉLSIUS). O PRODUTO NÃO DEVERÁ CONTER PELE/COURO E ESPINHAS. DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E DO MINISTÉRIO DE AGRICULTURA. EMBALAGENS: PRIMÁRIA: SACO POLIETILENO ATÓXICO, COM PESO LÍQUIDO DE 1 KG A 2 KG; CONSTANDO CARIMBO DO SIF OU SIE; AUSÊNCIA DE CRISTAIS DE GELO. SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO REEMBALADO EM FILME PLÁSTICO, COM CAPACIDADE DE 10 KG A 25 KG. VALIDADE: MÍNIMO DE 06 (SEIS) MESES. SEGUIR A RESOLUÇÃO Nº 12, DE 02 DE JANEIRO DE 2001, DA SECRETARIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE (ESTABELECE OS CRITÉRIOS E PADRÕES MICROBIOLÓGICOS PARA ALIMENTOS).

VALOR: R\$ 61.533,00

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 19/08/2016

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.031.2147 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar-PNAEQ-EJA-Jovens e Adultos. Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 015 - Transferência de Recurso do Fundo nacional Desenvolvimento Educação-FNDE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2016005506

Nº PROCESSO: 1854/2015

CONTRATADA: LITORAL NORTE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA

CNPJ: 03.083.780/0001-79

OBJETO: **265 KG PEIXE CAÇÃO EM POSTAS** - CAÇÃO EM POSTAS, OBTIDO E PORCIONADO A PARTIR DO PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO, SEGUIDO DE IMEDIATO CONGELAMENTO. ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO DE PRODUTO. DEVE APRESENTAR TEMPERATURA APROXIMADA DE - 18°C (MENOS DEZOITO GRAUS CÉLSIUS). O PRODUTO NÃO DEVERÁ CONTER PELE/COURO E ESPINHAS. DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E DO MINISTÉRIO DE AGRICULTURA. EMBALAGENS: PRIMÁRIA: SACO POLIETILENO ATÓXICO, COM PESO LÍQUIDO DE 1 KG A 2 KG; CONSTANDO CARIMBO DO SIF OU SIE; AUSÊNCIA DE CRISTAIS DE GELO. SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO REEMBALADO EM FILME PLÁSTICO, COM CAPACIDADE DE 10 KG A 25 KG. VALIDADE: MÍNIMO DE 06 (SEIS) MESES. SEGUIR A RESOLUÇÃO Nº 12, DE 02 DE JANEIRO DE 2001, DA SECRETARIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE (ESTABELECE OS CRITÉRIOS E PADRÕES MICROBIOLÓGICOS PARA ALIMENTOS).

VALOR: R\$ 4.102,20

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 19/08/2016

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.031.2147 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar-PNAEQ-Quilombola. Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 015 - Transferência de Recurso do Fundo nacional Desenvolvimento Educação-FNDE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2016005509

Nº PROCESSO: 1854/2015

CONTRATADA: LITORAL NORTE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA

CNPJ: 03.083.780/0001-79

OBJETO: **530 KG PEIXE CAÇÃO EM POSTAS** - CAÇÃO EM POSTAS, OBTIDO E PORCIONADO A PARTIR DO PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO, SEGUIDO DE IMEDIATO CONGELAMENTO. ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO DE PRODUTO. DEVE APRESENTAR TEMPERATURA APROXIMADA DE - 18°C (MENOS DEZOITO GRAUS CÉLSIUS). O PRODUTO NÃO DEVERÁ CONTER PELE/COURO E ESPINHAS. DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E DO MINISTÉRIO DE AGRICULTURA. EMBALAGENS: PRIMÁRIA: SACO POLIETILENO ATÓXICO, COM PESO LÍQUIDO DE 1 KG A 2 KG; CONSTANDO CARIMBO DO SIF OU SIE; AUSÊNCIA DE CRISTAIS DE GELO. SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO REEMBALADO EM FILME PLÁSTICO, COM CAPACIDADE DE 10 KG A 25 KG. VALIDADE: MÍNIMO DE 06 (SEIS) MESES. SEGUIR A RESOLUÇÃO Nº 12, DE 02 DE JANEIRO DE 2001, DA SECRETARIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE (ESTABELECE OS CRITÉRIOS E PADRÕES MICROBIOLÓGICOS PARA ALIMENTOS).

VALOR: R\$ 8.204,40

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 19/08/2016

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.031.2147 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar-Mais Educação. Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 015 - Transferência de Recurso do Fundo nacional Desenvolvimento Educação-FNDE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

Salvador, 24 de agosto de 2016

PAULO EMANUEL MEIRA XAVIER
Diretor de Suporte à Rede Escolar

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT**Empresa Salvador Turismo - SALTUR****RESUMO DO CONTRATO**

CONTRATO Nº 268/2016

PROCESSO Nº 268/2016

INEXIGIBILIDADE Nº 244/2016

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: BACANA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa BACANA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME, que tem a exclusividade da Banda TH, para apresentar-se no dia 24 de setembro de 2016, no Festival da Primavera 2016, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 2301 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 26 de agosto de 2016.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro

BACANA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME

Salvador, 26 de agosto de 2016.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS
Diretor Administrativo e Financeiro**RESUMO DO CONTRATO**

CONTRATO nº 269/2016

PROCESSO nº 269/2016

INEXIGIBILIDADE nº 245/2016

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: ASSOCIAÇÃO CULTURAL BLOCO CARNAVALESCO SAMBA POPULAR.

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem por objeto a concessão de apoio para realização do Projeto: Primavera nas Comunidades, nos dias 24 e 25 de setembro de 2016, pela Associação Cultural Bloco Carnavalesco Samba Popular, neste Município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO - O valor do presente contrato é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) pela execução do objeto.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA- Fonte: 0.100 - Tesouro; Projeto/Atividade: 2301 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 26 de agosto de 2016.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro

ASSOCIAÇÃO CULTURAL BLOCO CARNAVALESCO SAMBA POPULAR

Salvador, 26 de agosto de 2016.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS
Diretor Administrativo e Financeiro**SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E EMPREGO - SEDES****AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM Nº: 2016005633

LICITAÇÃO Nº: 266/2015

TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2016000127

PROCESSO Nº: 3793/2015.1

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E EMPREGO - SEDES

EMPREGO - SEDES

CNPJ Nº 13.927.801/0025-16

CONTRATADA: MIL PRINT INFORMATICA EIRELI - EPP

CNPJ Nº: 23.791.227/0001-06

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CILINDRO DE IMPRESSÃO

VALOR TOTAL: R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 2504

ELEMENTO DE DESPESA: 0339030 FONTE: TESOIRO

DATA DA ASSINATURA: 24/08/2016

ADRIANA CAMPELO
Subsecretária**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS****RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2016**

PROCESSO: Nº 8716/2016

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar o prazo por mais 60 (sessenta) dias, com início em 12/08/2016 e término em 11/10/2016.

CONTRATADA: FREITAS GUIMARAES ENGENHARIA LTDA.

CNPJ: 05.873.202/0001-61

DATA DA ASSINATURA: 11/08/2016.

AMPARO LEGAL: Art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

RESPONSÁVEL LEGAL: Adriano Guimarães Engenharia LTDA.

Salvador, 25 de agosto de 2016.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde**RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2016**

PROCESSO: Nº 8717/2016

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar o prazo por mais 90 (noventa) dias, com início em 12/08/2016 e término em 10/11/2016.

CONTRATADA: FREITAS GUIMARAES ENGENHARIA LTDA.

CNPJ: 05.873.202/0001-61

DATA DA ASSINATURA: 11/08/2016.

AMPARO LEGAL: Art. 57, § 1º Inciso I, II e V, da Lei Federal nº 8.666/93.

RESPONSÁVEL LEGAL: Adriano Guimarães Engenharia LTDA.

Salvador, 25 de agosto de 2016.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde**COORDENADORIA ADMINISTRATIVA****AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

OBJETO: Medicamentos

PROCESSO: 1174/2015

AFM Nº: 5590/2016 - R\$ 5.980,00- DATA DA ASSINATURA: 19/08/2016

CONTRATADA: EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 06.234.797/0001-78

PROCESSO: 1174/2015

AFM Nº: 5589/2016 - R\$ 1.580,00- DATA DA ASSINATURA: 19/08/2016

CONTRATADA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA

CNPJ: 44.734.671/0001-51

PROCESSO: 1174/2015

AFM Nº: 5591/2016 - R\$ 20.650,00- DATA DA ASSINATURA: 19/08/2016

CONTRATADA: SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MED. E PROD. PARA SAUDE LTDA

CNPJ: 11.896.538/0001-42

PROCESSO: 11584/2014

AFM Nº: 5594/2016 - R\$ 1.035,00- DATA DA ASSINATURA: 19/08/2016

CONTRATADA: SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MED. E PROD. PARA SAUDE LTDA

CNPJ: 11.896.538/0001-42

PROCESSO: 3218/2015

AFM Nº: 5596/2016 - R\$ 5.170,00- DATA DA ASSINATURA: 19/08/2016

CONTRATADA: BH FARMA COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 42.799.163/0001-26

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2104; Elemento de Despesas 3.3.90.30; Fonte de Recursos 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS).

Salvador, 25 de agosto de 2016.

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora**SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP****AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM Nº 2016005577

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0257/2015

TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2016000049

PROCESSO Nº 3775/2015
CONTRATADA: PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA
CNPJ Nº 08.228.010/0001-90
OBJETO: CARTUCHO DE IMPRESSÃO
VALOR TOTAL: R\$ 25.210,20 (vinte e cinco mil, duzentos e dez reais e vinte centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO ATIVIDADE: 2001
ELEMENTO DE DESPESA: 0339030 FONTE: 000
DATA DA ASSINATURA: 18/08/2016

SALVADOR, 26 de agosto de 2016.

IURI AMORIM DIAS
Coordenador Administrativo

Empresa de Limpeza Urbana do Salvador - LIMPURB

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMODATO Nº002/2008

PROCESSO Nº 016/2016;
COMODANTE: LIMPURB-EMPRESA DE LIMPEZA URBANA DO SALVADOR;
CNPJ: 14.823.017/0001-53;
COMODATÁRIA: COOPERATIVA DOS AGENTES AUTÔNOMOS DE RECICLAGEM RESPONSABILIDADE LTDA- COOPCICLA;
CNPJ: 01.397.759/0001-12
OBJETO: prorrogação do prazo de vigência;
Data da assinatura: 14/04/2016/;
DATA DA VIGÊNCIA: 11/08/2016 11/08/2020;

Salvador, 25 de agosto de 2016

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Presidente - Limpurb

SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E DEFESA CIVIL - SINDEC

Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador - SUCOP

RETIFICAÇÃO

No Resumo do Termo Aditivo, Contrato ASJUR nº 014/2014, processo nº 796/2015, publicado no DOM de 18/06/2015, pág. 34.

Onde se lê: Resumo do 5º Termo Aditivo.

Leia-se: Resumo do 4º Termo Aditivo.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 23 de agosto de 2016.

No Resumo do Termo Aditivo, Contrato ASJUR nº 014/2014, processo nº 141/2015, publicado no DOM de 26/09/2015, pág. 26.

Onde se lê: Resumo do 4º Termo Aditivo.

Leia-se: Resumo do 5º Termo Aditivo.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 23 de agosto de 2016.

CONVÊNIOS

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

RESUMO DE TERMOS ADITIVOS DE CONVÊNIOS CELEBRADOS

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº: 002/2013

PROCESSO Nº: 7598/2015

OBJETO: Adequação do quantitativo de crianças atendidas, conforme publicação do Censo Escolar

2015, prevista da cláusula 1ª do Termo de Convênio.

VIGÊNCIA: 31/12/2016

PARECER: Da RPGMS de 02 junho de 2016.

AMPARO LEGAL: Art. 20, Inciso I, III e IV da Lei Federal nº 9.394/1996.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 12.365.031.2146, Elemento de Despesa 3.3.50.43 e Fontes 001 e 019.

| Nº DO TERMO ADITIVO | NOME | CNPJ | REP. LEGAL | VALOR (R\$) |
|-------------------------------|--|--------------------|----------------------------------|-------------|
| 001/2016 AO CONVÊNIO 002/2016 | ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO KM 17 DE ITAPUÃ | 32.613.895/0001-26 | NILTON CONCEIÇÃO MARQUES | 224.943,03 |
| 001/2016 AO CONVÊNIO 009/2016 | ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES CIDADÃS | 07.032.653/0001-00 | ROMÁLIA FIRMINO DE SOUZA | 337.825,47 |
| 001/2016 AO CONVÊNIO 015/2016 | ASSOCIAÇÃO E CRECHE SANTA IZABEL | 16.301.046/0001-80 | ALOÍSIO FERREIRA DIAS | 297.275,65 |
| 001/2016 AO CONVÊNIO 018/2016 | ASSOCIAÇÃO SAGRADA FAMÍLIA | 01.367.640/0001-05 | IOLANDA DEMATTÉ | 512.628,85 |
| 001/2016 AO CONVÊNIO 016/2016 | CENTRO DE GIRO SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA | 16.373.417/0001-30 | EDILEUZA SANTOS DE JESUS | 462.489,46 |
| 001/2016 AO CONVÊNIO 076/2016 | ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE RECREATIVA E CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA DA GRANDE SUSSUARANA - CRECHE ESCOLA CRIANÇA FELIZ | 16.188.344/0001-06 | AURINO SENA CARVALHO | 255.154,60 |
| 001/2016 AO CONVÊNIO 087/2016 | CLUBE DE MÃES CRECHE E ESCOLA NOSSA SENHORA DA LUZ | 03.694.975/0001-55 | LUCIENE ALVES PEREIRA | 131.787,55 |
| 001/2016 AO CONVÊNIO 051/2016 | ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA INVASÃO DOM AVELAR DE ALAGADOS III | 16.388.779/0001-02 | HEVENILDA DIAS DO ESPÍRITO SANTO | 277.548,39 |

| Nº DO TERMO ADITIVO | NOME | CNPJ | REP. LEGAL | VALOR (R\$) |
|-------------------------------|---|--------------------|-----------------------------------|-------------|
| 001/2016 AO CONVÊNIO 048/2016 | ASSOCIAÇÃO E CRECHE ESCOLA E CULTURAL PROFª LÍGIA MARIA DE ASSIS CALDAS | 09.178.177/0001-80 | LIGIA MARIA DE ASSIS CALDAS | 168.501,81 |
| 001/2016 AO CONVÊNIO 047/2016 | ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA E CULTURAL MARIA EMÍLIA | 34.146.282/0001-51 | LÚCIA MARIA SÁ BARRETO DE FREITAS | 243.300,33 |
| 001/2016 AO CONVÊNIO 059/2016 | CLUBE DAS MÃES LÍRIO DO CAMPO | 02.153.758/0001-95 | CRISTIANA BISPO DOS SANTOS | 243.258,53 |
| 001/2016 AO CONVÊNIO 056/2016 | CLUBE DE MÃES ASVE - A SERVIÇO DA VIDA E DA ESPERANÇA | 04.039.693/0001-87 | MARIVALDA CABÉ DE ASSUNÇÃO | 116.444,31 |
| 001/2016 AO CONVÊNIO 052/2016 | ASSOCIAÇÃO CRECHE JOÃO PAULO II | 86.920.204/0001-66 | CLAUDIA MAGALI BONFIM SANTOS | 375.361,66 |

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, 19 de agosto de 2016.

JOELICE RAMOS BRAGA
Secretaria Municipal da Educação - SMED

RESUMO DE TERMOS ADITIVOS DE CONVÊNIOS CELEBRADOS

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº: 003/2014

PROCESSO Nº: 7598/2015

OBJETO: Adequação do quantitativo de crianças atendidas, conforme publicação do Censo Escolar 2015, prevista da cláusula 1ª do Termo de Convênio.

VIGÊNCIA: 31/12/2016

PARECER: Da RPGMS de 02 junho de 2016.

AMPARO LEGAL: Art. 20, Inciso I, III e IV da Lei Federal nº 9.394/1996.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 12.365.031.2146, Elemento de Despesa 3.3.50.43 e Fontes 001 e 019.

| Nº DO TERMO ADITIVO | NOME | CNPJ | REP. LEGAL | VALOR (R\$) |
|-------------------------------|---|--------------------|-----------------------------------|-------------|
| 001/2016 AO CONVÊNIO 021/2016 | ASSOCIAÇÃO E CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA DOLORES | 02.839.378/0001-09 | LEONÍDIA DE SOUZA | 250.971,80 |
| 001/2016 AO CONVÊNIO 024/2016 | CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA EDUCANDO PARA O FUTURO DA FAZENDA GRANDE I, QD. F - E ADJACÊNCIAS | 07.295.684/0001-45 | MARIA DE FÁTIMA GUEDES DOS SANTOS | 319.742,37 |
| 001/2016 AO CONVÊNIO 029/2016 | CLUBE DE MÃES DA JAQUEIRA CAPELINHA DE SÃO CAETANO - CRECHE TIA MARIA | 16.372.971/0001-00 | MARIA AUXILIADORA GONÇALVES | 264.671,15 |
| 001/2016 AO CONVÊNIO 038/2016 | CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA DIVINO COMPANHEIRO | 09.226.090/0001-08 | JUDITH BORGES DE SANTANA ARAÚJO | 155.350,46 |

| Nº DO TERMO ADITIVO | NOME | CNPJ | REP. LEGAL | VALOR (R\$) |
|-------------------------------|--|--------------------|-------------------------------|-------------|
| 001/2016 AO CONVÊNIO 042/2016 | GRUPO DE JOVENS LIBERDADE JÁ | 16.110.397/0001-04 | MARIA LUIZA OLIVEIRA DE JESUS | 353.443,23 |
| 001/2016 AO CONVÊNIO 022/2016 | ASSOCIAÇÃO CRECHE GRÃO DE MOSTARDA | 13.839.196/0001-54 | RISOLETA REIS DO ESPÍTO SANTO | 166.035,86 |
| 001/2016 AO CONVÊNIO 014/2016 | ASSOCIAÇÃO DOM BOSCO | 04.793.344/0001-56 | CRISTÓFORO TESTA | 412.076,12 |
| 001/2016 AO CONVÊNIO 008/2016 | ASSOCIAÇÃO IRMÃS TERZIARIAS FRANCISCANAS REG. DE TODOS OS SANTOS | 01.677.055/0001-01 | MOLY MUNDKATTU SEBASTIAN | 120.554,28 |
| 001/2016 AO CONVÊNIO 088/2016 | CRECHE COMUNITÁRIA FLORA GOMES | 07.042.447/0001-72 | ALMERINDA DA CRUZ | 264.397,03 |
| 001/2016 AO CONVÊNIO 090/2016 | CASA DE ORAÇÃO BEZERRA DE MENEZES | 13.575.360/0001-63 | ALBERTO COSTA PEREIRA | 141.650,95 |

| Nº DO TERMO ADITIVO | NOME | CNPJ | REP. LEGAL | VALOR (R\$) |
|-------------------------------|--|--------------------|----------------------------------|-------------|
| 001/2016 AO CONVÊNIO 026/2016 | ASSOCIAÇÃO E CRECHE SILDUDU | 10.535.875/0001-41 | JOANA D'ARC DE LUCENA NÓBREGA | 248.779,88 |
| 001/2016 AO CONVÊNIO 005/2016 | INSTITUTO DE REFERÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DA BAHIA | 07.706.254/0001-79 | ARLI ANDRADE DOS SANTOS FERREIRA | 238.916,32 |
| 001/2016 AO CONVÊNIO 007/2016 | SOCIEDADE BENEFICENTE RECREATIVA SÃO ROQUE E CLUBE DE MÃES | 14.732.952/0001-04 | MARIA CÉLIA BRAZ DA SILVA | 106.306,84 |
| 001/2016 AO CONVÊNIO 003/2016 | INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO PÚBLICA - IBGP | 06.075.068/0001-16 | MARIA JOSÉ LOPES | 401.390,29 |

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, 19 de agosto de 2016.

JOELICE RAMOS BRAGA
Secretaria Municipal da Educação - SMED

EDITAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº 21/2016

A Secretária Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, **INFORMA**, o nome da candidata **desclassificada** no Concurso Público, Edital nº 01/2011, para o cargo abaixo relacionado, por ter sido considerada inapta nos exames pré-admissionais/Avaliação Psicológica.

TÉCNICO EM SERVIÇOS DE SAÚDE - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - ADMINISTRAÇÃO DIRETA / - / 40H

| NOME | DOCUMENTO | CLASSIFICAÇÃO |
|--|-----------|---------------|
| ELENNISE HELLEN SILVA EVANGELISTA DOS SANTOS | 3179806 | 8 |

Gabinete da Secretária da Secretaria Municipal de Gestão, em 23 de agosto de 2016.

SÔNIA MAGNÓLIA LEMOS DE CARVALHO
Secretária

SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E EMPREGO - SEDES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Coordenadoria de Proteção e Defesa do Consumidor - CODECON, por meio da Portaria nº 056/2015, resolve, através do presente Edital, notificar o(s) Fornecedor(es) abaixo relacionado(s), nos termos dos Art. 249, Inc. III, §1º, da Lei nº 5.503/99, Art. 246, Inc. IV, do CPC, para que no prazo de 10(dez) dias, conforme preceitua os Art. 46, §2º, e 49 do Decreto Federal nº 2.181/97-CDC, a contar da data desta publicação, compareça(m) ao Setor de Apoio Operacional - SEAPO, para protocolar(em) **recurso(s)** ou **recolher(em)** o valor da multa arbitrada, conforme Art. 56, Inc. I, e 57 da Lei 8.078/90. Não sendo apresentados recurso(s) ou comprovada a quitação do débito, após o decurso de 20(vinte) dias, serão os autos encaminhados para inscrição na Dívida Ativa do Município, em cumprimento ao que determina o Art. 55 do referido Decreto.

DELEGAÇÃO DE COMPETENCIA - PORTARIA Nº 056/2015

| FATO GERADOR: AUTO DE INFRAÇÃO | | | |
|--------------------------------|------|---|------------|
| PROCESSO | AUTO | FORNECEDOR | DECISÃO |
| 781/2015 | 823 | CASAMAR COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA (PRAZERES PIZZA BAR) | PROCEDENTE |
| 775/2015 | 535 | RA RESTAURANTE & BAR LTDA (CARANGUEJO DO PORTO) | PROCEDENTE |
| 4412/2014 | 1875 | RA RESTAURANTE & BAR LTDA (CARANGUEJO DO PORTO) | PROCEDENTE |

SALVADOR, 22 DE AGOSTO DE 2016

WILLIAM TORRES MOURA MATOS
Coordenador

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO Nº. 086/2016, contratação de empresa especializada para realização

de procedimento cirúrgico de **Artroplastia reversa do ombro direito, com fornecimento de materiais, para atender demanda de Ação Judicial em favor da paciente P.F.G.**

As propostas deverão ser apresentadas até as 10:00h do dia 31 de agosto de 2016. O processo administrativo nº. 10.176/2016 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 ou 3202-1147 e-mail: sesup.sms5@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 26 de Agosto de 2016.

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO Nº. 131/2016**. Objeto: **Registro de preços para aquisição de insumos odontológicos**. As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

O **processo administrativo nº. 10181/2016**, referente ao objeto da presente cotação de preços, encontra-se na Subcoordenação de Suprimentos/CAD, telefones: (71) 3202-1147 ou 3202-1147 e-mail: searp.saude@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 25 de agosto 2016.

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: **Registro de preços para aquisição de medicamentos**.

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 132/2016 - PROC. Nº 10223/2016;

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 133/2016 - PROC. Nº 10232/2016;

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1118 ou 3202-1147 e-mail: searp.saude@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 26 de agosto 2016.

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO Nº. 2897/2016, contratação de empresa especializada para aquisição do medicamento liraglutida 6mg/ml 3ml. As propostas deverão ser apresentadas até as 10h00min do dia 01 de setembro de 2016.

O processo administrativo nº. 10227/2016 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 ou 3202-1147 e-mail: sesup.sms3@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 26 de Agosto de 2016.

STELA GEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

CHAMAMENTO PÚBLICO

A Secretaria Municipal de Saúde - SMS, com base na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Municipal nº. 4.484 de 08 de janeiro de 1992 e demais legislações aplicáveis, torna público a reabertura da inscrição para do Chamamento Público da especialidade de Ortopedia, nos mesmos requisitos estabelecidos no respectivo Edital de Convocação, os nº 18/2012. O edital estará disponível na sede da SMS. Os interessados deverão entregar a documentação exigida no protocolo da DRCA, situado na Rua da Grécia, nº. 03, Edifício Caramuru, 2º andar, Comércio, Salvador - Bahia, a partir do dia 22 de agosto de 2016 até o dia 25 de novembro de 2016.

Salvador, 15 de Agosto de 2016.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal de Saúde

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Vigilância da Saúde, por meio da Subcoordenação de Vigilância Sanitária da Secretaria da Saúde de Salvador, torna público a conclusão dos processos de licenciamento sanitário do(s) estabelecimento(s) abaixo relacionado(s), ficando o(s) mesmo(s), através do presente Edital, NOTIFICADO(S) a comparecer(em) no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir da publicação do presente, na Vigilância Sanitária para efetivar o pagamento do Documento de Arrecadação Municipal (DAM) referente a Taxa de Vigilância Sanitária (TVS) e, após, ter liberado o seu respectivo Alvará Sanitário. Fica(m) também notificados que, no caso de não atendimento ao presente edital, ensejará a inscrição do interessado no Cadastro Informativo Municipal (CADIN), com fulcro no artigo 201 do Código Tributário Nacional e/ou a instauração de Processo Administrativo Sanitário por descumprimento ao estabelecido no artigo 61 c/c artigo 215 do Código Sanitário do Município de Salvador, Lei 5.504/1999.

RESOLVE:

QUADRO 1 - RELAÇÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

| ITEM | NÚMERO DO PROCESSO | RAZÃO SOCIAL / NOME FANTASIA | CNPJ/CPF | VALIDADE DO ALVARÁ | VALOR (R\$) |
|------|--------------------|---|--------------------|--------------------|--------------|
| 01 | 67178/2013 | RPG COMÉRCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA ME | 18.203.835/0001-04 | 20/03/2016 | R\$ 358,20 |
| 02 | 73258/2015 | SERVIÇO INTEGRADO DE MEDICINA ESP. SOCIEDADE SIMPLES LTDA | 86.805.033/0001-24 | 11/06/2016 | R\$ 1.432,90 |
| 03 | 72684/2014 | DELICATI COMERCIAL LTDA ME | 14.334.216/0001-06 | 12/06/2016 | R\$ 310,44 |
| 04 | 70020/2014 | ADEGA BACCO COMERCIO E SERV. EIRELLI - ME | 18.713.459/0001-06 | 06/07/2016 | R\$ 501,48 |
| 05 | 69892/2014 | MONTERREY DO BRASIL COMÉRCIO DE SORVETES - ME | 18.413.548/0003-90 | 08/05/2016 | R\$ 232,85 |
| 06 | 64303/2013 | ANA CLAUDIA SANTANA DE A. NASCIMENTO | 10.784.313/0001-31 | 30/03/2016 | R\$ 1.074,60 |
| 07 | 73115/2015 | VALDENIR BRITO GUIMARÃES - ME | 04.813.370/0001-07 | 19/06/2016 | R\$ 626,90 |
| 08 | 72092/2014 | HACHI REPRE. E SERVIÇOS LTDA - ME | 21.303.415/0001-04 | 30/06/2016 | R\$ 337,66 |
| 09 | 71588/2014 | CLINICA ODONTOLÓGICA CASTRO SAMPAIO LTDA - ME | 14.308.430/0001-80 | 11/06/2016 | R\$ 2.146,83 |
| 10 | 64403/2013 | MARIA CRISTINA LOURENÇO FIGUEIREDO SILVA | 06.056.450/0002-63 | 23/07/2016 | R\$ 537,32 |
| 11 | 72247/2014 | DENISSON MESSIAS SAMPAIO OLIVEIRA - ME | 14.025.454/0001-21 | 01/07/2016 | R\$ 644,85 |
| 12 | 72848/2014 | MFV PERFUMARIA LTDA - ME | 20.277.801/0001-06 | 27/07/2016 | R\$ 198,51 |
| 13 | 298/2010 | ACAUANA MOTA BRITO-ME | 09.455.500/0001-92 | 25/02/2016 | R\$1.111,05 |
| 14 | 65302/2013 | ARMAZEM DA BELEZA COSMÉTICOS E PERFUMARIA LTDA-ME | 13.641.061/0001-80 | 14/10/2015 | R\$235,9 |
| 15 | 71763/2014 | BAITA FRIOS DELICATESSE EIRELI-ME | 20.963.171/0001-23 | 11/02/2016 | R\$134,78 |
| 16 | 70707/2014 | BOBEDU COMÉRCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA | 13.066.143/0001-48 | 15/12/2015 | R\$67,39 |
| 17 | 71493/2014 | CABRAL REIMÃO COMÉRCIO LTDA-ME | 12.570.483/0002-20 | 15/01/2016 | R\$143,28 |
| 18 | 73077/2015 | CABRAL REIMÃO COMÉRCIO LTDA-ME | 12.570.483/0004-91 | 26/03/2016 | R\$83,58 |
| 19 | 73126/2015 | CAMILA NOVAIS VASCONCELOS | 18.156.589/0001-87 | 02/06/2016 | R\$143,28 |
| 20 | 70670/2014 | CEMIB-CLÍNICA ESPEC. MATERNO INFANTIL DA BAHIA LTDA | 13.236.093/0001-08 | 29/10/2015 | R\$421,23 |
| 21 | 71974/2014 | CHOCOLATES MACH. COM. VAREJ. DE BOMBONS LTDA-ME | 20.63.489/0001-04 | 18/11/2015 | R\$16,85 |
| 22 | 73476/2015 | CONDOMÍNIO CABOATÁ SHOPPING ALA NORTE ALA SUL | 01.579.827/0001-64 | 20/08/2016 | R\$1.182,18 |

| ITEM | NÚMERO DO PROCESSO | RAZÃO SOCIAL / NOME FANTASIA | CNPJ/CPF | VALIDADE DO ALVARÁ | VALOR (R\$) |
|------|--------------------|--|--------------------|--------------------|-------------|
| 23 | 71476/2014 | CONVEDU COMÉRCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA | 13.152.478/0001-89 | 15/12/2015 | R\$134,78 |
| 24 | 74347/2015 | EMPRESA BAIANA DE ALIMENTOS S/A EBAL | 14.842.447/0329-01 | 08/04/2016 | R\$537,36 |
| 25 | 70345/2014 | FARMÁCIA DO TRABALHADOR GRANDE SALVADOR LTDA | 17.512.089/0038-60 | 05/08/2016 | R\$559,75 |
| 26 | 70636/2014 | FORMIGÃO DEDETIZADORA LTDA-ME | 00.804.243/0001-82 | 19/08/2016 | R\$149,25 |
| 27 | 69553/2014 | GIULLITTE GOMES DOS SANTOS-ME | 14.565.311/0001-02 | 17/03/2016 | R\$214,92 |
| 28 | 72508/2014 | GS RESTAURANTE LTDA-ME | 20.066.898/0001-08 | 10/08/2016 | R\$286,56 |
| 29 | 69183/2014 | HILDEAKI KIYA | 19.616.417/0001-01 | 05/11/2015 | R\$134,78 |
| 30 | 74538/2015 | JARDIM DE ALA ACADEMIA LTDA-ME | 17.272.810/0001-08 | 26/05/2016 | R\$501,52 |
| 31 | 56240/2011 | JHS SUPERMERCADO LTDA-ME | 05.420.954/0001-77 | 15/12/2015 | R\$1.911,70 |
| 32 | 71418/2014 | JRP COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME | 10.719.844/0001-40 | 28/10/2015 | R\$134,78 |
| 33 | 65300/2013 | LIBERPÃO PANIFICADORA E LANCH. LTDA-ME | 00.769.233/0001-53 | 11/11/2015 | R\$336,98 |
| 34 | 69412/2014 | LOPES BRAZ EIRELLI | 15.494.855/0001-93 | 01/06/2016 | R\$286,56 |
| 35 | 64195/2015 | LOPE'S L ALIMENTOS LTDA-ME | 17.287.461/0001-90 | 02/03/2016 | R\$405,96 |
| 36 | 69161/2014 | LUI BLIU COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME | 04.047.715/0001-50 | 02/06/2016 | R\$716,4 |
| 37 | 65938/2013 | MALBEC COM. ATACADISTA DE BEBIDAS LTDA | 09.068.931/0001-04 | 20/08/2016 | R\$1.164,20 |
| 38 | 63299/2013 | MANA LIVRARIA LTDA-ME | 17.526.778/0001-31 | 13/11/2015 | R\$134,78 |
| 39 | 67755/2014 | MARCELO MAIA FREIXANET-ME | 19.082.204/0002-28 | 19/11/2015 | R\$168,49 |
| 40 | 74833/2015 | MARIA SILVA LIMA | 11.989.802/0001-92 | 13/08/2016 | R\$358,2 |
| 41 | 73304/2015 | MARILENE SILVA SANTOS-ME | 19.134.057/0001-01 | 10/03/2016 | R\$143,28 |
| 42 | 64531/2013 | MERCADINHO G LANCH. O MELHOR DE SÃO GONÇALO LTDA-ME | 08.944.250/0001-91 | 27/02/2016 | R\$1.482,40 |
| 43 | 70953/2014 | R&L COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES EIRELI-ME | 20.872.410/0001-30 | 04/02/2016 | R\$181,85 |
| 44 | 75063/2015 | ROSA ROCHA COMÉRCIO DE PRODUTOS ÓPTICOS LTDA-ME | 18.903.878/0001-00 | 02/06/2016 | R\$501,52 |
| 45 | 66312/2013 | SÔNIA MARIA COELHO DA COSTA | 17.737.359/0001-49 | 09/01/2016 | R\$644,85 |
| 46 | 69491/2014 | SOTRAUMA-SERV. DE ORTOPEDIA TRAUMAT. E FISIOTERAPIA LTDA | 16.300.501/0002-04 | 09/03/2016 | R\$2.543,40 |
| 47 | 69455/2014 | TITO COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA | 13.551.726/0001-64 | 10/03/2016 | R\$1.164,20 |
| 48 | 71325/2014 | V RIBEIRO ALVES PADARIA-ME | 19.329.738/0001-25 | 26/02/2016 | R\$358,22 |

Salvador, 26 de agosto de 2016.

KARINA LUZIA REYNALDO QUEIROZ
Subcoordenadora da VISA/SMS/PMS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Vigilância da Saúde, por meio da Subcoordenação de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal da Saúde de Salvador, visando prosseguir com o arquivamento dos processos administrativos sanitários de estabelecimentos atuados por este órgão, em virtude da prescrição da ação punitiva, pondo fim aos processos e em futuras execuções das operações fiscais estabelecidas no Art. 37 da Lei Federal 6.437/1977, considerando o exposto no Caput do art. 259 da Lei 5.504/1999 e no art. 1º, § 1º da Lei nº 9.873/1999.

TORNA PÚBLICO:

RESOLVE:

O ARQUIVAMENTO dos Processos Administrativos Sanitários abaixo especificados.

QUADRO 1 - RELAÇÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS SANITÁRIOS ARQUIVADOS

| ITEM | PROCESSO | RAZÃO SOCIAL NOME FANTASIA | AUTO DE INFRAÇÃO | CNPJ/CPF |
|------|----------|--|------------------|------------------|
| 01 | 9666 | COFRISA C/COMERCIO DE CARNES SALVADOR LTDA | 06241 | 07605812/0007-03 |
| 02 | 3420 | JANDIRA RIBEIRO DOS SANTOS NUNEZ ME | 06807 | 08077276/0001-80 |
| 03 | 3642 | TIKAL COM.ALIM. LTDA ME | 0062E DSCB | 16973157/0001-33 |
| 04 | 3552 | NEIRLAN SALA DO COUTO ME | 000726 | 14750142/0001-80 |
| 05 | 762 | ZULEIDE RODRIGUES SANTOS | 06789 | 10330717/0001-55 |

